TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

BTCU Administrativo

Boletim do Tribunal de Contas da União

Diário Eletrônico

Ano 59 | nº 207 | Terça-feira, 10/11/2026

Atos do Presidente 1
Gabinetes de Autoridades 5
Secretaria de Apoio Especializado 5
Procuradora-Geral Cristina Machado 9
Secretaria-Geral da Presidência 10
Instituto Serzedello Corrêa 10
Secretaria-Geral de Controle Externo 23
Secretaria-Geral de Administração 35
Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas 36
Diretoria de Análise de Direitos 36
Secretaria Especializada em Orçamento, Finanças e Contabilidade 40
Diretoria de Orçamento, Pagamento e Deslocamento a Trabalho 41
Secretaria Especializada em Compras Públicas 54
Diretoria de Planejamento e Gestão de Contratos 54

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade e informe o código 81394703.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
Boletim do Tribunal de Contas da União
Regulamentado pelo art. 98 da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992,
e pelos §§ 3° a 5° do art. 295 do Regimento Interno do TCU

http://www.tcu.gov.br btcu@tcu.gov.br

SAFS Lote 1 Anexo I sala 424 - CEP:70042-900 - Brasília - DF
Fones: 3527-7279/3527-7869/3527-2484/3527-5249

Presidente
VITAL DO RÊGO FILHO

Vice-Presidente
JORGE ANTONIO DE OLIVEIRA FRANCISCO

Ministros
WALTON ALENCAR RODRIGUES
BENJAMIN ZYMLER
JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES
ANTONIO AUGUSTO JUNHO ANASTASIA
JHONATAN DE JESUS
ODAIR JOSE DA CUNHA
RODRIGO OTAVIO SOARES PACHECO

Ministros-Substitutos
AUGUSTO SHERMAN CAVALCANTI
MARCOS BEMQUERER COSTA
WEDER DE OLIVEIRA

Ministério Público junto ao TCU
Procuradora-Geral
CRISTINA MACHADO DA COSTA E SILVA

Subprocuradores-Gerais
LUCAS ROCHA FURTADO
PAULO SOARES BUGARIN

Procuradores
MARINUS EDUARDO DE VRIES MARSICO
JÚLIO MARCELO DE OLIVEIRA
SERGIO RICARDO COSTA CARIBÉ
RODRIGO MEDEIROS DE LIMA

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
Secretário-Geral
ALESSANDRO GIUBERTI LARANJA
segedam@tcu.gov.br

Boletim do Tribunal de Contas da União administrativo - Ano. 51, n. 197 (2018)- .
Brasília: TCU, 2018- .

Diário.
Continuação de: Boletim do Tribunal de Contas da União Administrativo Normal.

1. Ato administrativo - periódico - Brasil. I. Brasil. Tribunal de Contas da União (TCU).

Ficha catalográfica elaborada pela Biblioteca Ministro Ruben Rosa

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade e informe o código 81394703.

ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIAS

PORTARIA-TCU Nº 52-SEAE, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2026.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 28, inciso XXVI, e 55, inciso I, do regimento interno, e considerando o disposto no art. 2º, § 2º, da Portaria-TCU nº 238, de 27 de agosto de 2018, resolve:

CONVOCAR o Ministro-Substituto Marcos Bemquerer Costa para exercer as funções de Ministro, no dia 11/11/2026, em virtude de afastamento do Ministro Benjamin Zymler, por motivo de férias, ficando este ato automaticamente sem efeito após cessada sua causa determinante.

VITAL DO RÊGO

PORTARIA-TCU Nº 167, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2026.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, inciso III, da lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, e tendo em vista as informações constantes do processo nº TC-012.921/2026-2, resolve:

Art. 1º Reverter, com fundamento no inciso II do art. 25 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 3.644, de 30 de outubro de 2000, a aposentadoria do servidor inativo EMANUEL MAZZA DE CASTRO, matrícula 2969-6, para retorno ao cargo de Auditor Federal de Controle Externo, Área Apoio Técnico Administrativo, Especialidade Medicina, Classe Especial, Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal.

Art. 2º Tornar sem efeito este ato de reversão, caso o servidor não entre em efetivo exercício no cargo no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data de publicação desta Portaria, nos termos do art. 7º do Decreto nº 3.644/2000.

VITAL DO RÊGO

(Publicado no DOU Edição nº 211 de 10/11/2026, Seção 2, p. 69)

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade e informe o código 81394703.

PORTARIA-TCU Nº 168, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2026.

Abre, em favor do Tribunal de Contas da União, crédito suplementar no valor de R$ 2.897.609,00 (dois milhões, oitocentos e noventa e sete mil, seiscentos e nove reais), para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 28, inciso XXXIV do Regimento Interno do TCU, tendo em vista o art. 4º, § 1º, inciso IV e § 2º da Lei nº 15.346, de 14/1/2025 (LOA), e considerando informações no TC-006.470/2026-2, resolve:

Art. 1º Fica aberto, em favor do Tribunal de Contas da União, crédito suplementar no valor de R$ 2.897.609,00 (dois milhões, oitocentos e noventa e sete mil, seiscentos e nove reais), para atender à programação exposta no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Os créditos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação parcial de dotação orçamentária constante do Anexo II deste ato.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VITAL DO RÊGO

(Publicado no DOU Edição nº 211 de 10/11/2026, Seção 1, p. 138)

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade e informe o código 81394703.

ANEXOS I E II DA PORTARIA-TCU Nº 168, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2026

ÓRGÃO: 03000 - Tribunal de Contas da União
UNIDADE: 03101 - Tribunal de Contas da União
ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNC	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0034	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Legislativo**								**2.897.609**
	Atividades								
0034 4018	**Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais**	**01 032**							**2.897.609**
0034 4018 0001	Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais - Nacional	01 032							2.897.609
			F	3-ODC	2	90	0	1000	2.897.609
TOTAL – FISCAL									**2.897.609**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**2.897.609**

ÓRGÃO: 03000 - Tribunal de Contas da União
UNIDADE: 03101 - Tribunal de Contas da União
ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNC	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0034	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Legislativo**								**2.897.609**
	Atividades								
0034 21IK	**Exercício do Mandato do TCU no Conselho de Auditores da Organização da Nações Unidas (ONU) - UN Board of Auditors**	**01 032**							**2.897.609**
0034 21IK 0001	Exercício do Mandato do TCU no Conselho de Auditores da Organização da Nações Unidas (ONU) - UN Board of Auditors - Nacional	01 032							2.897.609
			F	3-ODC	2	90	0	1000	2.897.609
TOTAL – FISCAL									**2.897.609**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**2.897.609**

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade e informe o código 81394703.

PORTARIA-TCU Nº 169, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2026.

Altera a Portaria-TCU nº 131, de 11 de julho de 2023, que dispõe acerca das instâncias de governança e de apoio ao processo preparatório para a atuação do Tribunal de Contas da União (TCU) no Conselho de Auditores da Organização das Nações Unidas (ONU).

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Art. 1º O art. 2º da Portaria-TCU nº 131, de 11 de julho de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º

Parágrafo único.

I - Ministro Vital do Rêgo;

II - Ministro Jorge Oliveira;

III - Ministro Antonio Anastasia;

IV - Ministro Jhonatan de Jesus; e

V - Ministro Rodrigo Pacheco.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de outubro de 2026.

VITAL DO RÊGO

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade e informe o código 81394703.

GABINETES DE AUTORIDADES

SECRETARIA DE APOIO ESPECIALIZADO

EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM

DIÁRIAS
Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente

FUNDAMENTO: art. 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; art. 1º, inciso XVIII, da Portaria-TCU nº 8/2025; e art. 1º da Portaria-TCU nº 36/2026.;
AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): Despacho da Presidência à peça 20;
ATIVIDADE(S): 80ª Reunião do Conselho Diretivo da Intosai - Sistema Hermes nº 170/2026;
LOCAL/PERÍODO: Viena [Vienna] - Áustria - de 16 a 19/11/2026;
ATESTAÇÃO: Seae.

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	PERÍODO COM DIÁRIAS / QUANTIDADE	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL A PAGAR
ANTONIO ANASTASIA / 11922-9	Ministro	14/11/2026 a 23/11/2026	14/11/2026 a 21/11/2026 (7,5)	4	US$ 959,40	R$ 0,00	US$ 7.195,50	US$ 199,56	US$ 7.395,06
CLÁUDIO SOUTO MAIOR GOMES / 3588-2	AUFC/90% da diária de Ministro	14/11/2026 a 21/11/2026	14/11/2026 a 21/11/2026 (7,5)	4	US$ 863,46	R$ 338,28	US$ 6.475,95	US$ 199,56	US$ 6.675,51

Em 10 de novembro de 2026.

CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA
Secretário da Seae

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade e informe o código 81394703.

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM

DIÁRIAS
Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente

FUNDAMENTO: art. 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; art. 1º, inciso XVIII, da Portaria-TCU nº 8/2025; e art. 1º da Portaria-TCU nº 36/2026.;
AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): Despacho da Presidência à peça 7;
ATIVIDADE(S): XXXI Congresso Internacional do CLAD sobre Reforma do Estado e da Administração Pública - Sistema Hermes nº 169/2026;
LOCAL/PERÍODO: Santo Domingo - República Dominicana - de 18 a 20/11/2026;
ATESTAÇÃO: Seae.

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	PERÍODO COM DIÁRIAS / QUANTIDADE	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL A PAGAR
PAULO SOARES BUGARIN / 47-7	Subprocurador-Geral	17/11/2026 a 26/11/2026	17/11/2026 a 22/11/2026 (5,5)	3	US$ 911,43	R$ 0,00	US$ 5.012,86	US$ 199,56	US$ 5.212,42

Em 10 de novembro de 2026.

CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA
Secretário da Seae

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade e informe o código 81394703.

RESSARCIMENTO DE DESPESAS
- Autorização -

FUNDAMENTO: Resolução-TCU nº 222, de 11 de março de 2009, c/c a Portaria-TCU nº 235, de 30 de julho de 2015, e à vista do limite fixado pela Portaria-TCU nº 7, de 15 de janeiro de 2026, informando que este ato é praticado por delegação de competência, com fundamento no art. 1º, inciso XXI, da Portaria - TCU nº 8, de 09 de janeiro de 2025.

Em 10 de Novembro de 2026

AUTORIZANDO o ressarcimento das despesas médicas não reembolsadas, total ou parcialmente, pelo plano de saúde contratado, às autoridades deste Tribunal, ativas, inativas, seus dependentes e pensionistas civis, apresentadas no período de Outubro de 2026, no valor de R$1.409,98 (um mil e quatrocentos e nove reais e noventa e oito centavos).

CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA
Secretário de Apoio Especializado

RESSARCIMENTO DE DESPESAS
- Autorização -

FUNDAMENTO: Resolução-TCU nº 222, de 11 de março de 2009, c/c a Portaria-TCU nº 235, de 30 de julho de 2015, e à vista do limite fixado pela Portaria-TCU nº 7, de 15 de janeiro de 2026, informando que este ato é praticado por delegação de competência, com fundamento no art. 1º, inciso XXI, da Portaria - TCU nº 8, de 09 de janeiro de 2025.

Em 10 de Novembro de 2026

AUTORIZANDO, no interesse das autoridades do Tribunal, ativas e inativas, seus dependentes e pensionistas civis, o ressarcimento de despesas com a aquisição de medicamentos de uso contínuo não fornecidos pelo SUS, apresentadas no mês de Outubro de 2026, no valor R$4.497,50 (quatro mil e quatrocentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos).

CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA
Secretário de Apoio Especializado

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade e informe o código 81394703.

SUPRIMENTO DE FUNDOS
- Concessão e Autorização para Pagamento -

Em 09 de novembro de 2026

O Secretário da Secretaria de Apoio Especializado - Seae, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista delegação contida no inciso VI do artigo 1° da Portaria-TCU nº 8, de 9 de janeiro de 2025, e as disposições contidas na Portaria-TCU nº 116, de 05 de agosto de 2025, resolve:

Conceder suprimento de fundos em favor de WANTUIL LINHARES WERNECK JÚNIOR, matrícula 3006-6, no valor de R$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais), mediante o uso do Cartão de Pagamento do Governo Federal - CPGF (cartão corporativo), para atender despesas eventuais, inclusive em viagens e serviços especiais, que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação e para as que exijam pronto pagamento em espécie, no âmbito desta Secretaria do TCU, à conta das Naturezas de Despesa e respectivos valores, conforme abaixo:

- 33.90.30 - Material de Consumo, PTRES 167469 - Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais, no valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais);

- 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, PTRES 167469 - Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais, no valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais);

- 33.90.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas, PTRES 167469 - Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais, no valor de R$ 2.000,00 (três mil e quinhentos reais);

Fixar o prazo até o dia 10/12/2026 para a aplicação, a contar da disponibilização dos recursos no cartão, e a prestação de contas, até o dia 15/12/2026.

(TC-023.954/2026-4)

CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA
Secretário da Seae

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade e informe o código 81394703.

PROCURADORA-GERAL CRISTINA MACHADO

ATOS DE CONVOCAÇÃO

ATO DE CONVOCAÇÃO-MPTCU Nº 18, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2026

A PROCURADORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, com fulcro nos arts. 81 e 82, *caput*, da Lei 8.443/1992, e considerando o disposto na Portaria-MPTCU 4/2020, RESOLVE:

CONVOCAR o Procurador Rodrigo Medeiros de Lima, na forma do art. 4º da Portaria-MPTCU 4/2020, para substituir o Subprocurador-Geral Paulo Soares Bugarin, em afastamento legal, na sessão da Primeira Câmara do Tribunal de Contas da União do dia 17/11/2026.

CRISTINA MACHADO DA COSTA E SILVA
Procuradora-Geral

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade e informe o código 81394703.

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

INSTITUTO SERZEDELLO CORRÊA

EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO

RELAÇÃO DE SERVIDORES QUE FAZEM JUS À PERCEPÇÃO DA GRATIFICAÇÃO POR ENCARGO DE CURSO OU CONCURSO (GECC)

Processo: TC-003.263/2026-6 Referência: 8 de novembro de 2026

NOME	MATRÍCULA	ATIVIDADE	CARGA HORÁRIA	VALOR A SER PAGO	MINUTOS A COMPENSAR
ADRIANO CESAR FERREIRA AMORIM	5628-6	**Projeto:** 2026-DESPI0024 - Integração MPTCU 2026 **Atividade: (19/10/2026)** GECC 6.6/2024 - Coordenação pedagógica de ação educacional Referente à coordenação e planejamento da ação, desde o alinhamento inicial junto à equipe do MPTCU.	20:00	R$6.434,82	Não se aplica
ADRIANO CESAR FERREIRA AMORIM	5628-6	**Projeto:** 2026-DESPI0024 - Integração MPTCU 2026 **Atividade: (19/10/2026)** GECC 1.1/2024 - Instrutoria ou palestra em ação presencial ou telepresencial	4:00	R$1.286,96	Não se aplica
ALESSANDRO FILADELPHO BÉLO	4650-7	**Projeto:** 2026-CURAI0013 - O Tribunal de Contas da União e o Sistema S - Módulo 1 **Atividade: (25/09/2026 a 31/12/2027)** GECC 2.1/2024 - Elaboração de material didático para ação educacional a distância assíncrona composto por conteúdos novos e desenvolvidos a partir do plano instrucional	4:00	R$1.286,96	Não se aplica
ALESSANDRO FILADELPHO BÉLO	4650-7	**Projeto:** 2026-CURAI0031 - O Tribunal de Contas da União e o Sistema S - Módulo 2 **Atividade: (07/02/2028 a 14/05/2029)** GECC 2.1/2024 - Elaboração de material didático para ação educacional a distância assíncrona composto por conteúdos novos e desenvolvidos a partir do plano instrucional	10:40	R$3.432,98	Não se aplica
ALEXANDRE VAZ RORIZ	9648-2	**Projeto:** 2026-CURTI0033 - Fundamentos de Python para Análise de Dados - Módulo 1 **Atividade: (05 a 23/10/2026)** GECC 1.2/2024 - Instrutoria simultânea com outro facilitador em ação presencial ou telepresencial	21:45	R$7.386,64	Não se aplica

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade e informe o código 81394703.

NOME	MATRÍCULA	ATIVIDADE	CARGA HORÁRIA	VALOR A SER PAGO	MINUTOS A COMPENSAR
ALINE GONCALVES DOS SANTOS	11661-0	**Projeto:** 2026/G-PRTMZ0002 - Trilhas de desenvolvimento em Inteligência Artificial (IA) **Atividade: (01/10 a 05/12/2026)** GECC 2.6/2024 - Curadoria de conteúdo, incluindo pesquisa, avaliação, organização e disponibilização de conteúdo para ações educacionais e ambientes de aprendizagem ITEM 2 DAS SEGUINTES ATRIBUIÇÕES CONFORME MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE RELACIONADO: (1) Pesquisar, prospectar, identificar, organizar objetos de aprendizagem (ações de aprendizagem e outros recursos) que possibilitem o desenvolvimento dos servidores do TCU nas competências previstas para o perfil sob sua curadoria, bem como (2) propor o desenvolvimento dessas ações e recursos especificamente para comporem as trilhas de desenvolvimento.	10:00	R$3.217,41	Não se aplica
AMELIA MIDORI YAMANE SEKIDO	6253-7	**Projeto:** 2026-EVTPI0128 - Emoções em conta: A Psicologia Por Trás do Dinheiro - T2 **Atividade: (28/09 a 26/10/2026)** GECC 1.1/2024 - Instrutoria ou palestra em ação presencial ou telepresencial	10:00	R$3.217,41	Não se aplica
ANA LUCIA EPAMINONDAS	2727-8	**Projeto:** 2026-EVTTI0144 - Teoria da Mudança para o RePP **Atividade: (08/10/2026)** GECC 1.2/2024 - Instrutoria simultânea com outro facilitador em ação presencial ou telepresencial	3:00	R$965,22	Não se aplica
ANA LUCIA EPAMINONDAS	2727-8	**Projeto:** 2026-EVTTI0146 - Matriz de Planejamento Padronizada para o RePP **Atividade: (13/10/2026)** GECC 1.1/2024 - Instrutoria ou palestra em ação presencial ou telepresencial	1:00	R$321,74	Não se aplica
ANDRE AUGUSTO SIQUEIRA	9313-0	**Projeto:** 2026-EVTTI0112 - Mentoria para Novos Servidores AUFC TI - Turma 1 **Atividade: (05/08/2026 a 05/02/2027)** GECC 3.1/2024 - Mentoria individual ou de grupos presencial ou tele presencial	7:00	R$2.252,19	Não se aplica
ARTHUR ALENCAR MOREIRA LIMA	12549-0	**Projeto:** 2026-EVTTI0112 - Mentoria para Novos Servidores AUFC TI - Turma 1 **Atividade: (05/08/2026 a 05/02/2027)** GECC 3.1/2024 - Mentoria individual ou de grupos presencial ou tele presencial	21:00	R$6.756,56	Não se aplica
ARTHUR ALENCAR MOREIRA LIMA	12549-0	**Projeto:** 2026-EVTTI0112 - Mentoria para Novos Servidores AUFC TI - Turma 1 **Atividade: (05/08/2026 a 05/02/2027)** GECC 3.1/2024 - Mentoria individual ou de grupos presencial ou tele presencial	7:00	R$2.252,19	Não se aplica
BRUNO GUIMARÃES	6489-0	**Projeto:** 2026-EVTPI0172 - Café com SI - Oficina Celular Seguro na Prática **Atividade: (14/10/2026)** GECC 1.1/2024 - Instrutoria ou palestra em ação presencial ou telepresencial	1:30	R$482,61	Não se aplica

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade e informe o código 81394703.

NOME	MATRÍCULA	ATIVIDADE	CARGA HORÁRIA	VALOR A SER PAGO	MINUTOS A COMPENSAR
BRUNO GUIMARÃES	6489-0	**Projeto:** 2026-EVTTI0140 - Café com SI - Melhores Práticas e Mais Segurança com as IAs no TCU **Atividade: (27/10/2026)** GECC 1.1/2024 - Instrutoria ou palestra em ação presencial ou telepresencial	1:30	R$482,61	Não se aplica
CARLOS ALBERTO ARAÚJO GUIMARÃES	6543-9	**Projeto:** 2026/G-PRJEE0004 - Tutoria em E-Controle 2026 **Atividade: (01/10 a 30/11/2026)** GECC 2.4/2024 - Elaboração de material didático no formato predominante de texto não associado a ação educacional com CH definida Tutoria em E-Controle na Ação de Controle 20/2026: Auditoria Força Industrial	3:00	R$965,22	Não se aplica
CARLOS ALBERTO ARAÚJO GUIMARÃES	6543-9	**Projeto:** 2026/G-PRJEE0004 - Tutoria em E-Controle 2026 **Atividade: (01/09 a 30/11/2026)** GECC 2.4/2024 - Elaboração de material didático no formato predominante de texto não associado a ação educacional com CH definida Tutoria em E-Controle da Ação de Controle 40/26: Auditoria de Conformidade (com aspectos operacionais) na CVM para avaliar a destinação dos recursos da Taxa de Fiscalização, considerando decisão do STF na ADI 7791	3:00	R$965,22	Não se aplica
CARLOS ALBERTO ARAÚJO GUIMARÃES	6543-9	**Projeto:** 2026/G-PRJEE0004 - Tutoria em E-Controle 2026 **Atividade: (01/09 a 30/11/2026)** GECC 2.4/2024 - Elaboração de material didático no formato predominante de texto não associado a ação educacional com CH definida Tutoria em E-Controle da Ação de Controle 42/26: Auditoria BPC-PcD	3:00	R$965,22	Não se aplica
CARLOS ALBERTO ARAÚJO GUIMARÃES	6543-9	**Projeto:** 2026/G-PRJEE0004 - Tutoria em E-Controle 2026 **Atividade: (01/10 a 30/11/2026)** GECC 2.4/2024 - Elaboração de material didático no formato predominante de texto não associado a ação educacional com CH definida Tutoria em E-Controle na Ação de Controle 16/2026: RePP 2027 - Política de Aviação Regional	3:00	R$965,22	Não se aplica
CARLOS ALBERTO ARAÚJO GUIMARÃES	6543-9	**Projeto:** 2026-EVTTI0154 - Matriz de Planejamento Padronizada para o RePP 2027 - Questões de Quesitos Comuns e Análise de Causa-Raiz **Atividade: (19/10/2026)** GECC 1.1/2024 - Instrutoria ou palestra em ação presencial ou telepresencial	0:30	R$160,87	Não se aplica
CARLOS ALBERTO ARAÚJO GUIMARÃES	6543-9	**Projeto:** 2026/G-PRJEE0004 - Tutoria em E-Controle 2026 **Atividade: (01/10 a 30/11/2026)** GECC 2.4/2024 - Elaboração de material didático no formato predominante de texto não associado a ação educacional com CH definida Tutoria em E-Controle na Ação de Controle 32/2026: Auditoria nos processos regulatórios de abertura de cursos de medicina	1:30	R$482,61	Não se aplica
CARLOS ALBERTO SAMPAIO DE FREITAS	2806-1	**Projeto:** 2026-DESPI0024 - Integração MPTCU 2026 **Atividade: (19/10/2026)** GECC 1.2/2024 - Instrutoria simultânea com outro facilitador em ação presencial ou telepresencial	3:00	R$1.018,85	Não se aplica

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade e informe o código 81394703.

NOME	MATRÍCULA	ATIVIDADE	CARGA HORÁRIA	VALOR A SER PAGO	MINUTOS A COMPENSAR
DÉBORA COSTA FERREIRA	11079-5	**Projeto:** 2025-DISDI0053 - Economia e Políticas Públicas **Atividade: (31/08 a 30/09/2026)** GECC 4.4/2024 - Docência em disciplina de pós-graduação lato sensu	10:00	R$4.468,60	Não se aplica
DÉBORA COSTA FERREIRA	11079-5	**Projeto:** 2025-DISDI0053 - Economia e Políticas Públicas **Atividade: (31/08 a 30/09/2026)** GECC 2.1/2024 - Elaboração de material didático para ação educacional a distância assíncrona composto por conteúdos novos e desenvolvidos a partir do plano instrucional	80:00	R$28.599,20	Não se aplica
DÉBORA COSTA FERREIRA	11079-5	**Projeto:** 2025-DISDI0053 - Economia e Políticas Públicas **Atividade: (31/08 a 30/09/2026)** GECC 5.5/2024 - Correção de prova discursiva	4:00	R$1.429,96	Não se aplica
EDANS FLÁVIUS DE OLIVEIRA SANDES	8093-4	**Projeto:** 2025-TCCPI0015 - Instrumentos de Indução da Maturidade de Governo Digital na Educação à Luz da Participação Cidadã: a transição para o governo agêntico na coprodução de valor público **Atividade: (09/09/2026)** GECC 4.8/2024 - Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) stricto sensu Banca de qualificação e TCC	6:00	R$3.932,40	Não se aplica
EDUARDO CHAVES FERREIRA	6267-7	**Projeto:** 2025-DISTI0049 - Métodos Quantitativos - Turma 2 **Atividade: (03 a 25/09/2026)** GECC 4.1/2024 - Docência em disciplina de pós-graduação Stricto Sensu	45:00	R$29.493,00	Não se aplica
EDUARDO JUNIO DIAS NUNES	9112-0	**Projeto:** 2026-EVTTI0112 - Mentoria para Novos Servidores AUFC TI - Turma 1 **Atividade: (05/08/2026 a 05/02/2027)** GECC 3.1/2024 - Mentoria individual ou de grupos presencial ou tele presencial	7:00	R$2.252,19	Não se aplica
EUDES HENRIQUE BOAVENTURA SILVA	12347-1	**Projeto:** 2026/G-PRJEE0004 - Tutoria em E-Controle 2026 **Atividade: (04/10 a 30/11/2026)** GECC 2.4/2024 - Elaboração de material didático no formato predominante de texto não associado a ação educacional com CH definida Tutoria de E-Controle da ação de controle 39/2026 "Auditoria nas Contratações de Serviços de Consultoria pelo Sistema BNDES".	2:20	R$749,66	Não se aplica
EUDES HENRIQUE BOAVENTURA SILVA	12347-1	**Projeto:** 2026/G-PRJEE0004 - Tutoria em E-Controle 2026 **Atividade: (23/09 a 30/11/2026)** GECC 2.4/2024 - Elaboração de material didático no formato predominante de texto não associado a ação educacional com CH definida Tutoria de E-Controle na seguinte auditoria: Auditoria do projeto de conclusão da Unidade de Fertilizantes Nitrogenados III (UFN III) da Petrobras, localizada no Município de Três Lagoas/MS	2:40	R$859,05	Não se aplica

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade e informe o código 81394703.

NOME	MATRÍCULA	ATIVIDADE	CARGA HORÁRIA	VALOR A SER PAGO	MINUTOS A COMPENSAR
FÁBIO DINIZ DE SOUZA	3518-1	**Projeto:** 2026/G-PRTMZ0002 - Trilhas de desenvolvimento em Inteligência Artificial (IA) **Atividade: (01/10 a 05/12/2026)** GECC 2.6/2024 - Curadoria de conteúdo, incluindo pesquisa, avaliação, organização e disponibilização de conteúdo para ações educacionais e ambientes de aprendizagem ITEM 1 DAS SEGUINTES ATRIBUIÇÕES CONFORME MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE RELACIONADO: (1) Pesquisar, prospectar, identificar, organizar objetos de aprendizagem (ações de aprendizagem e outros recursos) que possibilitem o desenvolvimento dos servidores do TCU nas competências previstas para o perfil sob sua curadoria, bem como (2) propor o desenvolvimento dessas ações e recursos especificamente para comporem as trilhas de desenvolvimento.	10:00	R$3.396,16	Não se aplica
FÁBIO DINIZ DE SOUZA	3518-1	**Projeto:** 2026/G-PRTMZ0002 - Trilhas de desenvolvimento em Inteligência Artificial (IA) **Atividade: (01/10 a 05/12/2026)** GECC 2.6/2024 - Curadoria de conteúdo, incluindo pesquisa, avaliação, organização e disponibilização de conteúdo para ações educacionais e ambientes de aprendizagem ITEM 2 DAS SEGUINTES ATRIBUIÇÕES CONFORME MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE RELACIONADO: (1) Pesquisar, prospectar, identificar, organizar objetos de aprendizagem (ações de aprendizagem e outros recursos) que possibilitem o desenvolvimento dos servidores do TCU nas competências previstas para o perfil sob sua curadoria, bem como (2) propor o desenvolvimento dessas ações e recursos especificamente para comporem as trilhas de desenvolvimento.	10:00	R$3.396,16	Não se aplica
FERNANDO GRAEFF	7665-1	**Projeto:** 2026-FinPet26-0001 - Programa de Finanças Aplicadas às Empresas Estatais **Atividade: (05/03 a 30/09/2026)** GECC 6.6/2024 - Coordenação pedagógica de ação educacional	20:00	R$6.434,82	Não se aplica
FERNANDO LIMA GAMA JÚNIOR	6499-8	**Projeto:** 2026/G-PRTMZ0002 - Trilhas de desenvolvimento em Inteligência Artificial (IA) **Atividade: (01/10 a 05/12/2026)** GECC 2.6/2024 - Curadoria de conteúdo, incluindo pesquisa, avaliação, organização e disponibilização de conteúdo para ações educacionais e ambientes de aprendizagem ITEM 2 DAS SEGUINTES ATRIBUIÇÕES CONFORME MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE RELACIONADO: (1) Pesquisar, prospectar, identificar, organizar objetos de aprendizagem (ações de aprendizagem e outros recursos) que possibilitem o desenvolvimento dos servidores do TCU nas competências previstas para o perfil sob sua curadoria, bem como (2) propor o desenvolvimento dessas ações e recursos especificamente para comporem as trilhas de desenvolvimento.	10:00	R$3.038,67	Não se aplica

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade e informe o código 81394703.

NOME	MATRÍCULA	ATIVIDADE	CARGA HORÁRIA	VALOR A SER PAGO	MINUTOS A COMPENSAR
FERNANDO LIMA GAMA JÚNIOR	6499-8	**Projeto:** 2026/G-PRTMZ0002 - Trilhas de desenvolvimento em Inteligência Artificial (IA) **Atividade: (01/10 a 05/12/2026)** GECC 2.6/2024 - Curadoria de conteúdo, incluindo pesquisa, avaliação, organização e disponibilização de conteúdo para ações educacionais e ambientes de aprendizagem ITEM 1 DAS SEGUINTES ATRIBUIÇÕES CONFORME MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE RELACIONADO: (1) Pesquisar, prospectar, identificar, organizar objetos de aprendizagem (ações de aprendizagem e outros recursos) que possibilitem o desenvolvimento dos servidores do TCU nas competências previstas para o perfil sob sua curadoria, bem como (2) propor o desenvolvimento dessas ações e recursos especificamente para comporem as trilhas de desenvolvimento.	10:00	R$3.038,67	Não se aplica
GEORGE ATSUSHI MURAKAMI	8120-5	**Projeto:** 2026-EVTTI0112 - Mentoria para Novos Servidores AUFC TI - Turma 1 **Atividade: (05/08/2026 a 05/02/2027)** GECC 3.1/2024 - Mentoria individual ou de grupos presencial ou tele presencial	7:00	R$2.252,19	Não se aplica
GLAUCO GARCIA SCANDAROLI	10626-7	**Projeto:** 2025-DISTI0012 - Prática em Controle da Regulação: Leilão e Execução Contratual **Atividade: (03/08 a 11/09/2026)** GECC 4.4/2024 - Docência em disciplina de pós-graduação lato sensu	18:00	R$8.043,48	Não se aplica
GLAUCO GARCIA SCANDAROLI	10626-7	**Projeto:** 2025-DISTI0012 - Prática em Controle da Regulação: Leilão e Execução Contratual **Atividade: (03/08 a 11/09/2026)** GECC 5.5/2024 - Correção de prova discursiva	4:30	R$1.608,71	Não se aplica
HUGO LEONARDO MENEZES DE CARVALHO	7708-9	**Projeto:** 2025-TCCPI0009 - O Five Case Model e a Avaliação de Projetos de Infraestrutura pelo TCU **Atividade: (20/08/2026)** GECC 4.8/2024 - Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) stricto sensu	6:00	R$3.932,40	Não se aplica
HUGO LEONARDO MENEZES DE CARVALHO	7708-9	**Projeto:** 2025-TCCPI0004 - Auditoria Ágil no Poder Executivo Federal Brasileiro **Atividade: (21/08/2026)** GECC 4.8/2024 - Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) stricto sensu	6:00	R$3.932,40	Não se aplica
JETRO COUTINHO MISSIAS	10208-3	**Projeto:** 2026-DESPI0012 - Integração Setid 2026 **Atividade: (04/11/2026)** GECC 1.2/2024 - Instrutoria simultânea com outro facilitador em ação presencial ou telepresencial	6:00	R$2.037,69	Não se aplica
JÚLIA POUBEL COELHO	9807-8	**Projeto:** 2026-DESPI0024 - Integração MPTCU 2026 **Atividade: (19/10/2026)** GECC 1.2/2024 - Instrutoria simultânea com outro facilitador em ação presencial ou telepresencial	3:00	R$1.018,85	Não se aplica

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade e informe o código 81394703.

NOME	MATRÍCULA	ATIVIDADE	CARGA HORÁRIA	VALOR A SER PAGO	MINUTOS A COMPENSAR
JULIANO DOS SANTOS CORREA	11878-8	**Projeto:** 2026/G-PRTMZ0002 - Trilhas de desenvolvimento em Inteligência Artificial (IA) **Atividade: (01/10 a 05/12/2026)** GECC 2.6/2024 - Curadoria de conteúdo, incluindo pesquisa, avaliação, organização e disponibilização de conteúdo para ações educacionais e ambientes de aprendizagem ITEM 2 DAS SEGUINTES ATRIBUIÇÕES CONFORME MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE RELACIONADO: (1) Pesquisar, prospectar, identificar, organizar objetos de aprendizagem (ações de aprendizagem e outros recursos) que possibilitem o desenvolvimento dos servidores do TCU nas competências previstas para o perfil sob sua curadoria, bem como (2) propor o desenvolvimento dessas ações e recursos especificamente para comporem as trilhas de desenvolvimento.	10:00	R$3.396,16	Não se aplica
JULIANO DOS SANTOS CORREA	11878-8	**Projeto:** 2026/G-PRTMZ0002 - Trilhas de desenvolvimento em Inteligência Artificial (IA) **Atividade: (01/10 a 05/12/2026)** GECC 2.6/2024 - Curadoria de conteúdo, incluindo pesquisa, avaliação, organização e disponibilização de conteúdo para ações educacionais e ambientes de aprendizagem ITEM 1 DAS SEGUINTES ATRIBUIÇÕES CONFORME MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE RELACIONADO: (1) Pesquisar, prospectar, identificar, organizar objetos de aprendizagem (ações de aprendizagem e outros recursos) que possibilitem o desenvolvimento dos servidores do TCU nas competências previstas para o perfil sob sua curadoria, bem como (2) propor o desenvolvimento dessas ações e recursos especificamente para comporem as trilhas de desenvolvimento.	10:00	R$3.396,16	Não se aplica
LEONARDO AMATO LORIATO	10665-8	**Projeto:** 2026-EVTTI0111 - Storytelling com Dados para Auditorias **Atividade: (05 a 06/10/2026)** GECC 1.1/2024 - Instrutoria ou palestra em ação presencial ou telepresencial	6:00	R$1.930,45	Não se aplica
LEONARDO AMATO LORIATO	10665-8	**Projeto:** 2026/G-PRJPD0001 - Desenho do programa de capacitação dos Auditores de Controle Externo **Atividade: (27/07 a 21/08/2026)** GECC 2.4/2024 - Elaboração de material didático no formato predominante de texto não associado a ação educacional com CH definida Desenho, aplicação e consolidação da oficina Cynefin, com priorização de problemas	20:00	R$6.434,82	Não se aplica
LEONARDO DA SILVA CARVALHO	2543-7	**Projeto:** 2026-CURTI0032 - Power BI - Módulo I **Atividade: (21/09 a 07/10/2026)** GECC 2.3/2024 - Elaboração de material didático para ação presencial ou telepresencial síncrona que inclua atividades práticas	21:00	R$6.756,56	Não se aplica
LEONARDO DA SILVA CARVALHO	2543-7	**Projeto:** 2026-CURTI0032 - Power BI - Módulo I **Atividade: (21/09 a 07/10/2026)** GECC 1.1/2024 - Instrutoria ou palestra em ação presencial ou telepresencial	42:00	R$13.513,12	Não se aplica

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade e informe o código 81394703.

NOME	MATRÍCULA	ATIVIDADE	CARGA HORÁRIA	VALOR A SER PAGO	MINUTOS A COMPENSAR
LEONARDO GOMES FERREIRA	6594-3	**Projeto:** 2026-CURAI0031 - O Tribunal de Contas da União e o Sistema S - Módulo 2 **Atividade: (07/02/2028 a 14/05/2029)** GECC 2.1/2024 - Elaboração de material didático para ação educacional a distância assíncrona composto por conteúdos novos e desenvolvidos a partir do plano instrucional	10:40	R$3.432,98	Não se aplica
LEONARDO GOMES FERREIRA	6594-3	**Projeto:** 2026-CURAI0013 - O Tribunal de Contas da União e o Sistema S - Módulo 1 **Atividade: (25/09/2026 a 31/12/2027)** GECC 2.1/2024 - Elaboração de material didático para ação educacional a distância assíncrona composto por conteúdos novos e desenvolvidos a partir do plano instrucional	4:00	R$1.286,96	Não se aplica
LUCIENI PEREIRA DA SILVA	5712-6	**Projeto:** 2026-EVTTI0144 - Teoria da Mudança para o RePP **Atividade: (08/10/2026)** GECC 1.2/2024 - Instrutoria simultânea com outro facilitador em ação presencial ou telepresencial	3:00	R$965,22	Não se aplica
LUCIENI PEREIRA DA SILVA	5712-6	**Projeto:** 2026-EVTTI0154 - Matriz de Planejamento Padronizada para o RePP 2027 - Questões de Quesitos Comuns e Análise de Causa-Raiz **Atividade: (19/10/2026)** GECC 1.1/2024 - Instrutoria ou palestra em ação presencial ou telepresencial	0:45	R$241,31	Não se aplica
LUCIENI PEREIRA DA SILVA	5712-6	**Projeto:** 2026-EVTTI0146 - Matriz de Planejamento Padronizada para o RePP **Atividade: (13/10/2026)** GECC 1.1/2024 - Instrutoria ou palestra em ação presencial ou telepresencial	1:00	R$321,74	Não se aplica
LUIZ GERALDO SANTOS WOLMER	3503-3	**Projeto:** 2026/G-PRJEE0004 - Tutoria em E-Controle 2026 **Atividade: (01/09 a 29/10/2026)** GECC 2.4/2024 - Elaboração de material didático no formato predominante de texto não associado a ação educacional com CH definida Tutoria de E-Controle na seguinte auditoria: Processos de registro de produtos, de concessão de autorização de funcionamento das empresas e avaliação da atividade de coordenação do sistema nacional de vigilância sanitária executada pela Anvisa.	3:00	R$1.018,85	Não se aplica
LUIZ GERALDO SANTOS WOLMER	3503-3	**Projeto:** 2026/G-PRJEE0004 - Tutoria em E-Controle 2026 **Atividade: (01/09 a 29/10/2026)** GECC 2.4/2024 - Elaboração de material didático no formato predominante de texto não associado a ação educacional com CH definida Tutoria de E-Controle na seguinte auditoria: Auditoria em contrato de serviços de comunicação digital da Secom/PR	3:00	R$1.018,85	Não se aplica
MARCOS ARAÚJO MORTONI SILVA	6529-3	**Projeto:** 2026-TCCPI0011 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE - FDCO: UM DIAGNÓSTICO À LUZ DO REGIME JURÍDICO-ADMINISTRATIVO E DE POLÍTICAS PÚBLICAS **Atividade: (12/06 a 09/10/2026)** GECC 5.1/2024 - Participação em banca examinadora de trabalho de conclusão de curso (TCC) lato lensu	2:00	R$849,03	Não se aplica

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade e informe o código 81394703.

NOME	MATRÍCULA	ATIVIDADE	CARGA HORÁRIA	VALOR A SER PAGO	MINUTOS A COMPENSAR
MATHEUS JOSÉ SILVA DE SOUZA	12165-7	**Projeto:** 2026-TCCPI0011 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE - FDCO: UM DIAGNÓSTICO À LUZ DO REGIME JURÍDICO-ADMINISTRATIVO E DE POLÍTICAS PÚBLICAS **Atividade: (12/06 a 09/10/2026)** GECC 4.7/2024 - Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) lato sensu	4:00	R$1.787,44	Não se aplica
MELCHIOR SAWAYA NETO	3175-5	**Projeto:** 2026-EVTTI0146 - Matriz de Planejamento Padronizada para o RePP **Atividade: (13/10/2026)** GECC 1.1/2024 - Instrutoria ou palestra em ação presencial ou telepresencial	1:00	R$357,49	Não se aplica
MONIQUE LOUISE DE BARROS MONTEIRO	8677-0	**Projeto:** 2026/G-PRTMZ0002 - Trilhas de desenvolvimento em Inteligência Artificial (IA) **Atividade: (01/10 a 05/12/2026)** GECC 2.6/2024 - Curadoria de conteúdo, incluindo pesquisa, avaliação, organização e disponibilização de conteúdo para ações educacionais e ambientes de aprendizagem ITEM 1 DAS SEGUINTES ATRIBUIÇÕES CONFORME MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE RELACIONADO: (1) Pesquisar, prospectar, identificar, organizar objetos de aprendizagem (ações de aprendizagem e outros recursos) que possibilitem o desenvolvimento dos servidores do TCU nas competências previstas para o perfil sob sua curadoria, bem como (2) propor o desenvolvimento dessas ações e recursos especificamente para comporem as trilhas de desenvolvimento.	10:00	R$3.396,16	Não se aplica
NATALIA VIEIRA SACCHI	10167-2	**Projeto:** 2026-DESPI0012 - Integração Setid 2026 **Atividade: (04/11/2026)** GECC 1.2/2024 - Instrutoria simultânea com outro facilitador em ação presencial ou telepresencial	6:00	R$1.930,45	Não se aplica
NICOLE VEIGA PRATA	6580-3	**Projeto:** 2026-EVTTI0154 - Matriz de Planejamento Padronizada para o RePP 2027 - Questões de Quesitos Comuns e Análise de Causa-Raiz **Atividade: (19/10/2026)** GECC 1.1/2024 - Instrutoria ou palestra em ação presencial ou telepresencial	1:45	R$563,05	10/2026: 135 min
RAPHAEL DE ALMEIDA NUNES	10684-4	**Projeto:** 2026/G-PRJPD0001 - Desenho do programa de capacitação dos Auditores de Controle Externo **Atividade: (27/07 a 21/08/2026)** GECC 2.4/2024 - Elaboração de material didático no formato predominante de texto não associado a ação educacional com CH definida Desenho, aplicação e consolidação da oficina Cynefin, com priorização de problemas	20:00	R$6.434,82	Não se aplica
REGINALDO NETO JUNIOR	12368-4	**Projeto:** 2026-CURAI0031 - O Tribunal de Contas da União e o Sistema S - Módulo 2 **Atividade: (07/02/2028 a 14/05/2029)** GECC 2.1/2024 - Elaboração de material didático para ação educacional a distância assíncrona composto por conteúdos novos e desenvolvidos a partir do plano instrucional	10:40	R$3.432,98	Não se aplica

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade e informe o código 81394703.

NOME	MATRÍCULA	ATIVIDADE	CARGA HORÁRIA	VALOR A SER PAGO	MINUTOS A COMPENSAR
REGINALDO NETO JUNIOR	12368-4	**Projeto:** 2026-CURAI0013 - O Tribunal de Contas da União e o Sistema S - Módulo 1 **Atividade: (25/09/2026 a 31/12/2027)** GECC 2.1/2024 - Elaboração de material didático para ação educacional a distância assíncrona composto por conteúdos novos e desenvolvidos a partir do plano instrucional	4:00	R$1.286,96	Não se aplica
RICARDO DE FARIAS SANTOS	6249-9	**Projeto:** 2026-CURTI0033 - Fundamentos de Python para Análise de Dados - Módulo 1 **Atividade: (05 a 23/10/2026)** GECC 1.2/2024 - Instrutoria simultânea com outro facilitador em ação presencial ou telepresencial	21:45	R$7.386,64	Não se aplica
RODOLFO LIMA JÚNIOR	5569-7	**Projeto:** 2026-EVTTI0112 - Mentoria para Novos Servidores AUFC TI - Turma 1 **Atividade: (05/08/2026 a 05/02/2027)** GECC 3.1/2024 - Mentoria individual ou de grupos presencial ou tele presencial	7:00	R$2.252,19	08/2026: 300 min, 08/2026: 300 min
ROGER SOUZA DE PAULA	11879-6	**Projeto:** 2025-POSTI0001 - Especialização em Controle da Desestatização e da Regulação **Atividade: (08/09/2025 a 29/06/2027)** GECC 6.4/2024 - Coordenação acadêmica de linha de atuação de curso de pós-graduação lato sensu	5:00	R$2.234,30	Não se aplica
THIAGO ANDERSON ZAGATTO	7701-1	**Projeto:** 2026-EVTTI0102 - Contratações nas Empresas Estatais Com Base na Lei 13.303/2016 e Regulamentos de Referência **Atividade: (15 a 16/10/2026)** GECC 1.1/2024 - Instrutoria ou palestra em ação presencial ou telepresencial	8:00	R$2.716,92	Não se aplica
THIAGO ANDERSON ZAGATTO	7701-1	**Projeto:** 2026-EVTTI0102 - Contratações nas Empresas Estatais Com Base na Lei 13.303/2016 e Regulamentos de Referência **Atividade: (15 a 16/10/2026)** GECC 2.3/2024 - Elaboração de material didático para ação presencial ou telepresencial síncrona que inclua atividades práticas	4:00	R$1.358,46	Não se aplica
TIAGO MODESTO CARNEIRO COSTA	6583-8	**Projeto:** 2026-CURAI0008 - Coordenação de Auditorias com Metodologias Ágeis e OKRs - Módulo 5: Qualidade, Governança e Coordenação em Ambientes Complexos **Atividade: (10/02/2026 a 31/12/2028)** GECC 2.1/2024 - Elaboração de material didático para ação educacional a distância assíncrona composto por conteúdos novos e desenvolvidos a partir do plano instrucional	24:00	R$7.721,78	Não se aplica
TÚLIO FELIX SILVA OLIVEIRA	12210-6	**Projeto:** 2025-DISTI0013 - Prática em Controle da Regulação: Análise de Demonstrações Contábeis para Regulação Contratual e de Desestatização **Atividade: (14/09 a 09/10/2026)** GECC 2.1/2024 - Elaboração de material didático para ação educacional a distância assíncrona composto por conteúdos novos e desenvolvidos a partir do plano instrucional	42:00	R$14.263,85	Não se aplica
TÚLIO FELIX SILVA OLIVEIRA	12210-6	**Projeto:** 2026-DESPI0012 - Integração Setid 2026 **Atividade: (04/11/2026)** GECC 6.6/2024 - Coordenação pedagógica de ação educacional	20:00	R$6.792,31	Não se aplica

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade e informe o código 81394703.

NOME	MATRÍCULA	ATIVIDADE	CARGA HORÁRIA	VALOR A SER PAGO	MINUTOS A COMPENSAR
TÚLIO FELIX SILVA OLIVEIRA	12210-6	**Projeto:** 2026-DESPI0012 - Integração Setid 2026 **Atividade: (04/11/2026)** GECC 1.1/2024 - Instrutoria ou palestra em ação presencial ou telepresencial	7:00	R$2.377,31	Não se aplica
TÚLIO FELIX SILVA OLIVEIRA	12210-6	**Projeto:** 2025-DISTI0013 - Prática em Controle da Regulação: Análise de Demonstrações Contábeis para Regulação Contratual e de Desestatização **Atividade: (14/09 a 09/10/2026)** GECC 4.4/2024 - Docência em disciplina de pós-graduação lato sensu	12:00	R$5.094,20	Não se aplica
VINICIUS ZACARIAS MADELA	6550-1	**Projeto:** 2026/G-PRJPD0001 - Desenho do programa de capacitação dos Auditores de Controle Externo **Atividade: (27/07 a 21/08/2026)** GECC 2.4/2024 - Elaboração de material didático no formato predominante de texto não associado a ação educacional com CH definida Desenho, aplicação e consolidação da oficina Cynefin, com priorização de problemas	20:00	R$6.434,82	Não se aplica
WEDER DE OLIVEIRA	8288-0	**Projeto:** 2026-DISTI0006 - Estado, Administração Pública e Controle Governamental - Turma 3 **Atividade: (30/07 a 21/08/2026)** GECC 4.1/2024 - Docência em disciplina de pós-graduação Stricto Sensu O contrato está registrado no ISCNET como GECC devido à impossibilidade no momento de registrar como pro-labore. Porém, no momento do pagamento, deverá ser alterado para a rubrica pro-labore pela atividade de magistério.	45:00	R$29.493,00	Não se aplica
YURI DE ARAUJO CARVALHO	10187-7	**Projeto:** 2026/G-PRTMZ0002 - Trilhas de desenvolvimento em Inteligência Artificial (IA) **Atividade: (01/10 a 30/11/2026)** GECC 2.6/2024 - Curadoria de conteúdo, incluindo pesquisa, avaliação, organização e disponibilização de conteúdo para ações educacionais e ambientes de aprendizagem ITEM 1 DAS SEGUINTES ATRIBUIÇÕES CONFORME MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE RELACIONADO: (1) Pesquisar, prospectar, identificar, organizar objetos de aprendizagem (ações de aprendizagem e outros recursos) que possibilitem o desenvolvimento dos servidores do TCU nas competências previstas para o perfil sob sua curadoria, bem como (2) propor o desenvolvimento dessas ações e recursos especificamente para comporem as trilhas de desenvolvimento.	10:00	R$3.217,41	Não se aplica
YURI DE ARAUJO CARVALHO	10187-7	**Projeto:** 2026-EVTTI0120 - IA Generativa Aplicada ao Controle Externo **Atividade: (20 a 22/10/2026)** GECC 1.1/2024 - Instrutoria ou palestra em ação presencial ou telepresencial	9:00	R$2.895,67	Não se aplica

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade e informe o código 81394703.

NOME	MATRÍCULA	ATIVIDADE	CARGA HORÁRIA	VALOR A SER PAGO	MINUTOS A COMPENSAR
YURI DE ARAUJO CARVALHO	10187-7	**Projeto:** 2026/G-PRTMZ0002 - Trilhas de desenvolvimento em Inteligência Artificial (IA) **Atividade: (01/10 a 05/12/2026)** GECC 2.6/2024 - Curadoria de conteúdo, incluindo pesquisa, avaliação, organização e disponibilização de conteúdo para ações educacionais e ambientes de aprendizagem ITEM 2 DAS SEGUINTES ATRIBUIÇÕES CONFORME MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE RELACIONADO: (1) Pesquisar, prospectar, identificar, organizar objetos de aprendizagem (ações de aprendizagem e outros recursos) que possibilitem o desenvolvimento dos servidores do TCU nas competências previstas para o perfil sob sua curadoria, bem como (2) propor o desenvolvimento dessas ações e recursos especificamente para comporem as trilhas de desenvolvimento.	10:00	R$3.217,41	Não se aplica

LUIZ JOSÉ DE BRITO
Chefe do ISC/SA

ANAHI MARANHÃO BARRETO PEREIRA
Diretora-Geral ISC Substituta

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade e informe o código 81394703.

RESSARCIMENTO DE DESPESAS

Autorização

FUNDAMENTO LEGAL: inciso VI do art. 1º da Portaria-Segedam nº 7, de 2 de janeiro de 2025.

Em 09 de novembro de 2026

Autorizo, no processo TC 023.909/2026-9, o ressarcimento de despesa referente ao pagamento de inscrição no evento externo *VIII International Conference in Management and Accounting (ICMA)*, realizado no período de 28 a 30/10/2026, na modalidade telepresencial, para a servidora:

NOME/CARGO/MATRÍCULA	VALOR (R$)
TÂNIA LOPES PIMENTA CHIOATO, AUFC, MATRÍCULA: 7640-6	160,00
TOTAL	160,00

ANAHI MARANHÃO BARRETO PEREIRA
Diretora-Geral Substituta

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade e informe o código 81394703.

SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO

ORDENS DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO SEGECEX Nº 14, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2026.

Constitui grupo de trabalho com o objetivo de desenvolver estudos técnicos aprofundados e harmonizar entendimentos contábeis acerca de temas relacionados a Implementing Partners (parceiros implementadores) e à gestão de programas nas auditorias de fundos, programas, entidades e missões de paz da Organização das Nações Unidas sob responsabilidade do Tribunal de Contas da União.

A SECRETÁRIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO, no uso de suas atribuições regulamentares conferidas pelo art. 33 da Resolução-TCU nº 373, de 23 de dezembro de 2024,

considerando o disposto na Lei nº 14.804, de 2024, que dispõe sobre a atuação do Tribunal de Contas da União como membro do Conselho de Auditores das Nações Unidas;

considerando o disposto no art. 51 da Resolução-TCU nº 373, de 2024, e no art. 2º, inciso I, da Portaria-SECEXONU nº 1, de 2026, que atribui à Secretaria de Controle Externo da Organização das Nações Unidas (SecexONU) a competência para realizar auditorias financeiras, de conformidade e operacionais nos fundos, programas, entidades e missões de paz da ONU sob responsabilidade do TCU;

considerando as distintas naturezas e a complexidade dos temas relacionados a *Implementing Partners* e à gestão de programas abordados nas auditorias dessas entidades;

considerando a importância de preservar e disseminar o conhecimento produzido pelas equipes de auditoria, bem como de fomentar o uso de soluções tecnológicas e a automação de procedimentos, com vistas a ampliar a eficiência e a qualidade dos trabalhos; e

considerando a necessidade de promover o aprofundamento técnico e a harmonização de entendimentos contábeis e de auditoria acerca desses temas entre todas as equipes envolvidas, resolve:

Art. 1º Fica constituído Grupo de Trabalho (GT) para, no prazo de duzentos e sessenta dias a contar da publicação desta Ordem de Serviço, realizar estudos sobre temas relacionados a *Implementing Partners* e à gestão de programas recorrentemente abordados nas auditorias de fundos, programas, entidades e missões de paz da Organização das Nações Unidas, em especial:

identificação dos temas mais relevantes, em termos de materialidade, complexidade e risco;

identificação de pontos críticos comuns às equipes de auditoria e proposição de entendimentos técnicos e contábeis uniformes a seu respeito;

sistematização e disseminação do conhecimento produzido pelas equipes de auditoria, mediante o compartilhamento de procedimentos e boas práticas de auditoria;

identificação de oportunidades de uso de soluções tecnológicas e de automação de procedimentos de auditoria, bem como proposição de ferramentas que confiram maior eficiência e padronização aos trabalhos;

elaboração de documentos, conforme planejado durante os trabalhos do GT, apresentando os resultados obtidos; e

outros pontos que venham a ser identificados pelo GT em decorrência dos estudos realizados.

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade e informe o código 81394703.

Art. 2º Integram o GT de que trata esta Ordem de Serviço, sob a coordenação do primeiro, os seguintes servidores:

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
N/A	JULIANA MEDEIROS DAS NEVES MOSER (COORDENADORA)	Auditora TCE-RS	SecexONU
10641-0	GUILHERME CHRISTIAN ROTH	AUFC	SecexONU
12014-6	HENRIQUE NAPOLEÃO RODRIGUES	AUFC	SecexONU
N/A	MARCELO MAGALHÃES SILVA DE SOUSA	Auditor TCDF	SecexONU
10189-3	ALESSANDRA PEREIRA DE MELO	AUFC	SecexONU
10200-8	REGIVALDER PEREIRA DA SILVA	AUFC	SecexONU
12037-5	LEONARDO RIBEIRO ARANTES	AUFC	SecexONU
6531-5	MARCELO DA SILVA SOUSA	AUFC	SecexONU

§ 1º A participação dos servidores listados no *caput* será efetuada em regime de dedicação parcial, sem prejuízo do exercício das respectivas atribuições.

§ 2º As atividades do GT serão acompanhadas pela assessoria da Secretaria de Controle Externo da Organização das Nações Unidas (SecexONU).

§ 3º Para subsidiar o desenvolvimento dos trabalhos, o grupo poderá consultar servidores lotados em outras unidades do Tribunal quanto à pertinência das conclusões que vierem a ser apresentadas e discutidas, bem como convidá-los a participar de reuniões.

§ 4º O GT poderá contar com o apoio do Núcleo de Dados da SecexONU (NDONU) no desenvolvimento e na implementação de soluções tecnológicas e de automação de procedimentos.

Art. 3º O GT elaborará, ao término do período estipulado no art. 1º desta Ordem de Serviço, relatório descritivo das atividades realizadas com as correspondentes propostas e conclusões, o qual será submetido ao Secretário de Controle Externo da Organização das Nações Unidas (SecexONU) e ao Diretor e aos Diretores Adjuntos do Conselho de Auditores da ONU do Brasil para aprovação.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANA PONTES DE MORAES
Secretária-Geral de Controle Externo

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade e informe o código 81394703.

ORDEM DE SERVIÇO SEGECEX Nº 15, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2026.

Constitui grupo de trabalho com o objetivo de desenvolver estudos técnicos aprofundados e harmonizar entendimentos contábeis acerca de temas relacionados a caixa e investimentos nas auditorias de fundos, programas, entidades e missões de paz da Organização das Nações Unidas sob responsabilidade do Tribunal de Contas da União.

A SECRETÁRIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO, no uso de suas atribuições regulamentares conferidas pelo art. 33 da Resolução-TCU nº 373, de 23 de dezembro de 2024,

considerando o disposto na Lei nº 14.804, de 2024, que dispõe sobre a atuação do Tribunal de Contas da União como membro do Conselho de Auditores das Nações Unidas;

considerando o disposto no art. 51 da Resolução-TCU nº 373, de 2024, e no art. 2º, inciso I, da Portaria-SECEXONU nº 1, de 2026, que atribui à Secretaria de Controle Externo da Organização das Nações Unidas (SecexONU) a competência para realizar auditorias financeiras, de conformidade e operacionais nos fundos, programas, entidades e missões de paz da ONU sob responsabilidade do TCU;

considerando as distintas naturezas e a complexidade dos temas relacionados a caixa e investimentos abordados nas auditorias dessas entidades;

considerando a importância de preservar e disseminar o conhecimento produzido pelas equipes de auditoria, bem como de fomentar o uso de soluções tecnológicas e a automação de procedimentos, com vistas a ampliar a eficiência e a qualidade dos trabalhos; e

considerando a necessidade de promover o aprofundamento técnico e a harmonização de entendimentos contábeis e de auditoria acerca desses temas entre todas as equipes envolvidas, resolve:

Art. 1º Fica constituído Grupo de Trabalho (GT) para, no prazo de duzentos e sessenta dias a contar da publicação desta Ordem de Serviço, realizar estudos sobre temas relacionados a caixa e investimentos recorrentemente abordados nas auditorias de fundos, programas, entidades e missões de paz da Organização das Nações Unidas, em especial:

identificação dos temas mais relevantes, em termos de materialidade, complexidade e risco;

identificação de pontos críticos comuns às equipes de auditoria e proposição de entendimentos técnicos e contábeis uniformes a seu respeito;

sistematização e disseminação do conhecimento produzido pelas equipes de auditoria, mediante o compartilhamento de procedimentos e boas práticas de auditoria;

identificação de oportunidades de uso de soluções tecnológicas e de automação de procedimentos de auditoria, bem como proposição de ferramentas que confiram maior eficiência e padronização aos trabalhos;

elaboração de documentos, conforme planejado durante os trabalhos do GT, apresentando os resultados obtidos; e

outros pontos que venham a ser identificados pelo GT em decorrência dos estudos realizados.

Art. 2º Integram o GT de que trata esta Ordem de Serviço, sob a coordenação do primeiro, os seguintes servidores:

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
8595-2	MÁRCIO FERNANDO SUETH DA SILVA (COORDENADOR)	AUFC	SecexONU
10671-2	MARCOS ALBERTO WAGNER DE OLIVEIRA	AUFC	SecexONU

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade e informe o código 81394703.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
11084-1	FERNANDO MELLO SCAFURA FILHO	AUFC	AudBancos
12045-6	PEDRO ADOLFO RODRIGUES DE PAULA GOMES	AUFC	SecexONU
N/A	MARCOS ANDREZ SANTOS DA SILVA	Auditor CGU	SecexONU
10189-3	ALESSANDRA PEREIRA DE MELO	AUFC	SecexONU
10200-8	REGIVALDER PEREIRA DA SILVA	AUFC	SecexONU
N/A	ANDRÉ MENDES MASKE	Auditor TCE-RJ	SecexONU
N/A	HERMES MURILO CÂMARA AZZI MELO	Auditor TCE-RO	SecexONU
2439-2	PAULO ANDRÉ MATTOS DE CARVALHO	AUFC	SecexONU

§ 1º A participação dos servidores listados no *caput* será efetuada em regime de dedicação parcial, sem prejuízo do exercício das respectivas atribuições.

§ 2º As atividades do GT serão acompanhadas pela assessoria da Secretaria de Controle Externo da Organização das Nações Unidas (SecexONU).

§ 3º Para subsidiar o desenvolvimento dos trabalhos, o grupo poderá consultar servidores lotados em outras unidades do Tribunal quanto à pertinência das conclusões que vierem a ser apresentadas e discutidas, bem como convidá-los a participar de reuniões.

§ 4º O GT poderá contar com o apoio do Núcleo de Dados da SecexONU (NDONU) no desenvolvimento e na implementação de soluções tecnológicas e de automação de procedimentos.

Art. 3º O GT elaborará, ao término do período estipulado no art. 1º desta Ordem de Serviço, relatório descritivo das atividades realizadas com as correspondentes propostas e conclusões, o qual será submetido ao Secretário de Controle Externo da Organização das Nações Unidas (SecexONU) e ao Diretor e aos Diretores Adjuntos do Conselho de Auditores da ONU do Brasil para aprovação.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANA PONTES DE MORAES
Secretária-Geral de Controle Externo

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade e informe o código 81394703.

ORDEM DE SERVIÇO SEGECEX Nº 16, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2026.

Constitui grupo de trabalho com o objetivo de desenvolver estudos técnicos aprofundados e harmonizar entendimentos contábeis acerca de temas relacionados a receitas nas auditorias de fundos, programas, entidades e missões de paz da Organização das Nações Unidas sob responsabilidade do Tribunal de Contas da União.

A SECRETÁRIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO, no uso de suas atribuições regulamentares conferidas pelo art. 33 da Resolução-TCU nº 373, de 23 de dezembro de 2024,

considerando o disposto na Lei nº 14.804, de 2024, que dispõe sobre a atuação do Tribunal de Contas da União como membro do Conselho de Auditores das Nações Unidas;

considerando o disposto no art. 51 da Resolução-TCU nº 373, de 2024, e no art. 2º, inciso I, da Portaria-SECEXONU nº 1, de 2026, que atribui à Secretaria de Controle Externo da Organização das Nações Unidas (SecexONU) a competência para realizar auditorias financeiras, de conformidade e operacionais nos fundos, programas, entidades e missões de paz da ONU sob responsabilidade do TCU;

considerando as distintas naturezas e a complexidade dos temas relacionados a receitas abordados nas auditorias dessas entidades;

considerando a importância de preservar e disseminar o conhecimento produzido pelas equipes de auditoria, bem como de fomentar o uso de soluções tecnológicas e a automação de procedimentos, com vistas a ampliar a eficiência e a qualidade dos trabalhos; e

considerando a necessidade de promover o aprofundamento técnico e a harmonização de entendimentos contábeis e de auditoria acerca desses temas entre todas as equipes envolvidas, resolve:

Art. 1º Fica constituído Grupo de Trabalho (GT) para, no prazo de duzentos e sessenta dias a contar da publicação desta Ordem de Serviço, realizar estudos sobre temas relacionados a receitas recorrentemente abordados nas auditorias de fundos, programas, entidades e missões de paz da Organização das Nações Unidas, em especial:

identificação dos temas mais relevantes, em termos de materialidade, complexidade e risco;

identificação de pontos críticos comuns às equipes de auditoria e proposição de entendimentos técnicos e contábeis uniformes a seu respeito;

sistematização e disseminação do conhecimento produzido pelas equipes de auditoria, mediante o compartilhamento de procedimentos e boas práticas de auditoria;

identificação de oportunidades de uso de soluções tecnológicas e de automação de procedimentos de auditoria, bem como proposição de ferramentas que confiram maior eficiência e padronização aos trabalhos;

elaboração de documentos, conforme planejado durante os trabalhos do GT, apresentando os resultados obtidos; e

outros pontos que venham a ser identificados pelo GT em decorrência dos estudos realizados.

Art. 2º Integram o GT de que trata esta Ordem de Serviço, sob a coordenação do primeiro, os seguintes servidores:

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
N/A	JORGE PINTO DE CARVALHO JÚNIOR (COORDENADOR)	Auditor TCM-SP	SecexONU
N/A	PAULA RODRIGUES SABRA	Auditora TCE-ES	SecexONU

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade e informe o código 81394703.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
N/A	JULIANA MEDEIROS DAS NEVES MOSER	Auditora TCE-RS	SecexONU
N/A	CARLOS ALBERTO CASCÃO JÚNIOR	Auditor TCDF	SecexONU
5633-2	DIONES GOMES DA ROCHA	AUFC	SecexONU
N/A	ANDRÉ MENDES MASKE	Auditor TCE-RJ	SecexONU
12181-9	JEAN CARLO CORREIA FIRMINO	AUFC	SecexONU
6531-5	MARCELO DA SILVA SOUSA	AUFC	SecexONU

§ 1º A participação dos servidores listados no *caput* será efetuada em regime de dedicação parcial, sem prejuízo do exercício das respectivas atribuições.

§ 2º As atividades do GT serão acompanhadas pela assessoria da Secretaria de Controle Externo da Organização das Nações Unidas (SecexONU).

§ 3º Para subsidiar o desenvolvimento dos trabalhos, o grupo poderá consultar servidores lotados em outras unidades do Tribunal quanto à pertinência das conclusões que vierem a ser apresentadas e discutidas, bem como convidá-los a participar de reuniões.

§ 4º O GT poderá contar com o apoio do Núcleo de Dados da SecexONU (NDONU) no desenvolvimento e na implementação de soluções tecnológicas e de automação de procedimentos.

Art. 3º O GT elaborará, ao término do período estipulado no art. 1º desta Ordem de Serviço, relatório descritivo das atividades realizadas com as correspondentes propostas e conclusões, o qual será submetido ao Secretário de Controle Externo da Organização das Nações Unidas (SecexONU) e ao Diretor e aos Diretores Adjuntos do Conselho de Auditores da ONU do Brasil para aprovação.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANA PONTES DE MORAES
Secretária-Geral de Controle Externo

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade e informe o código 81394703.

ORDEM DE SERVIÇO SEGECEX Nº 17, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2026.

Constitui grupo de trabalho com o objetivo de desenvolver estudos técnicos aprofundados e harmonizar entendimentos contábeis acerca de temas relacionados a orçamento e execução orçamentária nas auditorias de fundos, programas, entidades e missões de paz da Organização das Nações Unidas sob responsabilidade do Tribunal de Contas da União.

A SECRETÁRIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO, no uso de suas atribuições regulamentares conferidas pelo art. 33 da Resolução-TCU nº 373, de 23 de dezembro de 2024,

considerando o disposto na Lei nº 14.804, de 2024, que dispõe sobre a atuação do Tribunal de Contas da União como membro do Conselho de Auditores das Nações Unidas;

considerando o disposto no art. 51 da Resolução-TCU nº 373, de 2024, e no art. 2º, inciso I, da Portaria-SECEXONU nº 1, de 2026, que atribui à Secretaria de Controle Externo da Organização das Nações Unidas (SecexONU) a competência para realizar auditorias financeiras, de conformidade e operacionais nos fundos, programas, entidades e missões de paz da ONU sob responsabilidade do TCU;

considerando as distintas naturezas e a complexidade dos temas relacionados a orçamento e execução orçamentária abordados nas auditorias dessas entidades;

considerando a importância de preservar e disseminar o conhecimento produzido pelas equipes de auditoria, bem como de fomentar o uso de soluções tecnológicas e a automação de procedimentos, com vistas a ampliar a eficiência e a qualidade dos trabalhos; e

considerando a necessidade de promover o aprofundamento técnico e a harmonização de entendimentos contábeis e de auditoria acerca desses temas entre todas as equipes envolvidas, resolve:

Art. 1º Fica constituído Grupo de Trabalho (GT) para, no prazo de duzentos e sessenta dias a contar da publicação desta Ordem de Serviço, realizar estudos sobre temas relacionados a orçamento e execução orçamentária recorrentemente abordados nas auditorias de fundos, programas, entidades e missões de paz da Organização das Nações Unidas, em especial:

identificação dos temas mais relevantes, em termos de materialidade, complexidade e risco;

identificação de pontos críticos comuns às equipes de auditoria e proposição de entendimentos técnicos e contábeis uniformes a seu respeito;

sistematização e disseminação do conhecimento produzido pelas equipes de auditoria, mediante o compartilhamento de procedimentos e boas práticas de auditoria;

identificação de oportunidades de uso de soluções tecnológicas e de automação de procedimentos de auditoria, bem como proposição de ferramentas que confiram maior eficiência e padronização aos trabalhos;

elaboração de documentos, conforme planejado durante os trabalhos do GT, apresentando os resultados obtidos; e

outros pontos que venham a ser identificados pelo GT em decorrência dos estudos realizados.

Art. 2º Integram o GT de que trata esta Ordem de Serviço, sob a coordenação do primeiro, os seguintes servidores:

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
N/A	ETIVALDO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR (COORDENADOR)	Auditor CGU	SecexONU
N/A	PAULA RODRIGUES SABRA	Auditora TCE-ES	SecexONU

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade e informe o código 81394703.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
N/A	GABRIELA FLÁVIA RIBEIRO MENDES	Auditora TCM-BA	SecexONU
6542-0	BRUNO MEDEIROS PAPARIELLO	AUFC	SecexONU
5633-2	DIONES GOMES DA ROCHA	AUFC	SecexONU
N/A	ALINE SELAU DALL'IGNA	Auditora TCE-RS	SecexONU
10211-3	NEEMIAS ALBERT DE SOUZA	AUFC	SecexONU
3200-0	MARCUS VINÍCIUS BORELA DE CASTRO	AUFC	SecexONU

§ 1º A participação dos servidores listados no *caput* será efetuada em regime de dedicação parcial, sem prejuízo do exercício das respectivas atribuições.

§ 2º As atividades do GT serão acompanhadas pela assessoria da Secretaria de Controle Externo da Organização das Nações Unidas (SecexONU).

§ 3º Para subsidiar o desenvolvimento dos trabalhos, o grupo poderá consultar servidores lotados em outras unidades do Tribunal quanto à pertinência das conclusões que vierem a ser apresentadas e discutidas, bem como convidá-los a participar de reuniões.

§ 4º O GT poderá contar com o apoio do Núcleo de Dados da SecexONU (NDONU) no desenvolvimento e na implementação de soluções tecnológicas e de automação de procedimentos.

Art. 3º O GT elaborará, ao término do período estipulado no art. 1º desta Ordem de Serviço, relatório descritivo das atividades realizadas com as correspondentes propostas e conclusões, o qual será submetido ao Secretário de Controle Externo da Organização das Nações Unidas (SecexONU) e ao Diretor e aos Diretores Adjuntos do Conselho de Auditores da ONU do Brasil para aprovação.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANA PONTES DE MORAES
Secretária-Geral de Controle Externo

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade e informe o código 81394703.

ORDEM DE SERVIÇO SEGECEX Nº 18, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2026.

Constitui grupo de trabalho com o objetivo de desenvolver estudos técnicos aprofundados e harmonizar entendimentos contábeis acerca de temas relacionados a benefícios a empregados, folha de pagamento e pessoal contratado nas auditorias de fundos, programas, entidades e missões de paz da Organização das Nações Unidas sob responsabilidade do Tribunal de Contas da União.

A SECRETÁRIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO, no uso de suas atribuições regulamentares conferidas pelo art. 33 da Resolução-TCU nº 373, de 23 de dezembro de 2024,

considerando o disposto na Lei nº 14.804, de 2024, que dispõe sobre a atuação do Tribunal de Contas da União como membro do Conselho de Auditores das Nações Unidas;

considerando o disposto no art. 51 da Resolução-TCU nº 373, de 2024, e no art. 2º, inciso I, da Portaria-SECEXONU nº 1, de 2026, que atribui à Secretaria de Controle Externo da Organização das Nações Unidas (SecexONU) a competência para realizar auditorias financeiras, de conformidade e operacionais nos fundos, programas, entidades e missões de paz da ONU sob responsabilidade do TCU;

considerando as distintas naturezas e a complexidade dos temas relacionados a benefícios a empregados, folha de pagamento e pessoal contratado abordados nas auditorias dessas entidades;

considerando a importância de preservar e disseminar o conhecimento produzido pelas equipes de auditoria, bem como de fomentar o uso de soluções tecnológicas e a automação de procedimentos, com vistas a ampliar a eficiência e a qualidade dos trabalhos; e

considerando a necessidade de promover o aprofundamento técnico e a harmonização de entendimentos contábeis e de auditoria acerca desses temas entre todas as equipes envolvidas, resolve:

Art. 1º Fica constituído Grupo de Trabalho (GT) para, no prazo de duzentos e sessenta dias a contar da publicação desta Ordem de Serviço, realizar estudos sobre temas relacionados a benefícios a empregados, folha de pagamento e pessoal contratado recorrentemente abordados nas auditorias de fundos, programas, entidades e missões de paz da Organização das Nações Unidas, em especial:

identificação dos temas mais relevantes, em termos de materialidade, complexidade e risco;

identificação de pontos críticos comuns às equipes de auditoria e proposição de entendimentos técnicos e contábeis uniformes a seu respeito;

sistematização e disseminação do conhecimento produzido pelas equipes de auditoria, mediante o compartilhamento de procedimentos e boas práticas de auditoria;

identificação de oportunidades de uso de soluções tecnológicas e de automação de procedimentos de auditoria, bem como proposição de ferramentas que confiram maior eficiência e padronização aos trabalhos;

elaboração de documentos, conforme planejado durante os trabalhos do GT, apresentando os resultados obtidos; e

outros pontos que venham a ser identificados pelo GT em decorrência dos estudos realizados.

Art. 2º Integram o GT de que trata esta Ordem de Serviço, sob a coordenação do primeiro, os seguintes servidores:

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
8153-1	ANA CAROLINA AMORIM UBARANA (COORDENADORA)	AUFC	SecexONU
N/A	ETIVALDO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR	Auditor CGU	SecexONU

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade e informe o código 81394703.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
N/A	LORENA OLIVEIRA DE SOUSA	Auditora TCE-MG	SecexONU
N/A	ANDREIA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	Auditora TCE-RS	SecexONU
10681-0	RENATO MARTINS GALVÃO	AUFC	SecexONU
N/A	MARCELO MAGALHÃES SILVA DE SOUSA	Auditor TCDF	SecexONU
N/A	MARCOS ANDREZ SANTOS DA SILVA	Auditor CGU	SecexONU
4675-2	HENRIQUE ZELENOVSKY	AUFC	SecexONU
10216-4	VINÍCIUS NEVES DOS SANTOS	AUFC	SecexONU
N/A	ALINE SELAU DALL'IGNA	Auditora TCE-RS	SecexONU
12181-9	JEAN CARLO CORREIA FIRMINO	AUFC	SecexONU
11790-0	DENNYS NADSON YUZUKI BATISTA	AUFC	SecexONU

§ 1º A participação dos servidores listados no *caput* será efetuada em regime de dedicação parcial, sem prejuízo do exercício das respectivas atribuições.

§ 2º As atividades do GT serão acompanhadas pela assessoria da Secretaria de Controle Externo da Organização das Nações Unidas (SecexONU).

§ 3º Para subsidiar o desenvolvimento dos trabalhos, o grupo poderá consultar servidores lotados em outras unidades do Tribunal quanto à pertinência das conclusões que vierem a ser apresentadas e discutidas, bem como convidá-los a participar de reuniões.

§ 4º O GT poderá contar com o apoio do Núcleo de Dados da SecexONU (NDONU) no desenvolvimento e na implementação de soluções tecnológicas e de automação de procedimentos.

Art. 3º O GT elaborará, ao término do período estipulado no art. 1º desta Ordem de Serviço, relatório descritivo das atividades realizadas com as correspondentes propostas e conclusões, o qual será submetido ao Secretário de Controle Externo da Organização das Nações Unidas (SecexONU) e ao Diretor e aos Diretores Adjuntos do Conselho de Auditores da ONU do Brasil para aprovação.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANA PONTES DE MORAES
Secretária-Geral de Controle Externo

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade e informe o código 81394703.

ORDEM DE SERVIÇO SEGECEX Nº 20, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2026.

Constitui grupo de trabalho com o objetivo de desenvolver estudos técnicos aprofundados e harmonizar entendimentos contábeis acerca de temas relacionados a aquisições, cadeia de suprimentos e viagens nas auditorias de fundos, programas, entidades e missões de paz da Organização das Nações Unidas sob responsabilidade do Tribunal de Contas da União.

A SECRETÁRIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO, no uso de suas atribuições regulamentares conferidas pelo art. 33 da Resolução-TCU nº 373, de 23 de dezembro de 2024,

considerando o disposto na Lei nº 14.804, de 2024, que dispõe sobre a atuação do Tribunal de Contas da União como membro do Conselho de Auditores das Nações Unidas;

considerando o disposto no art. 51 da Resolução-TCU nº 373, de 2024, e no art. 2º, inciso I, da Portaria-SECEXONU nº 1, de 2026, que atribui à Secretaria de Controle Externo da Organização das Nações Unidas (SecexONU) a competência para realizar auditorias financeiras, de conformidade e operacionais nos fundos, programas, entidades e missões de paz da ONU sob responsabilidade do TCU;

considerando as distintas naturezas e a complexidade dos temas relacionados a aquisições, cadeia de suprimentos e viagens abordados nas auditorias dessas entidades;

considerando a importância de preservar e disseminar o conhecimento produzido pelas equipes de auditoria, bem como de fomentar o uso de soluções tecnológicas e a automação de procedimentos, com vistas a ampliar a eficiência e a qualidade dos trabalhos; e

considerando a necessidade de promover o aprofundamento técnico e a harmonização de entendimentos contábeis e de auditoria acerca desses temas entre todas as equipes envolvidas, resolve:

Art. 1º Fica constituído Grupo de Trabalho (GT) para, no prazo de duzentos e sessenta dias a contar da publicação desta Ordem de Serviço, realizar estudos sobre temas relacionados a aquisições, cadeia de suprimentos e viagens recorrentemente abordados nas auditorias de fundos, programas, entidades e missões de paz da Organização das Nações Unidas, em especial:

identificação dos temas mais relevantes, em termos de materialidade, complexidade e risco;

identificação de pontos críticos comuns às equipes de auditoria e proposição de entendimentos técnicos e contábeis uniformes a seu respeito;

sistematização e disseminação do conhecimento produzido pelas equipes de auditoria, mediante o compartilhamento de procedimentos e boas práticas de auditoria;

identificação de oportunidades de uso de soluções tecnológicas e de automação de procedimentos de auditoria, bem como proposição de ferramentas que confiram maior eficiência e padronização aos trabalhos;

elaboração de documentos, conforme planejado durante os trabalhos do GT, apresentando os resultados obtidos; e

outros pontos que venham a ser identificados pelo GT em decorrência dos estudos realizados.

Art. 2º Integram o GT de que trata esta Ordem de Serviço, sob a coordenação do primeiro, os seguintes servidores:

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
12045-6	PEDRO ADOLFO RODRIGUES DE PAULA GOMES (COORDENADOR)	AUFC	SecexONU
10641-0	GUILHERME CHRISTIAN ROTH	AUFC	SecexONU

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade e informe o código 81394703.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
N/A	GABRIELA FLÁVIA RIBEIRO MENDES	Auditora TCM-BA	SecexONU
4675-2	HENRIQUE ZELENOVSKY	AUFC	SecexONU
N/A	LEANDRO MENEZES RODRIGUES	Auditor TCE-PR	SecexONU
12037-5	LEONARDO RIBEIRO ARANTES	AUFC	SecexONU
N/A	VÍTOR MACIEL DOS SANTOS	Auditor TCM-BA	SecexONU
7707-0	JOCELINO MENDES DA SILVA JÚNIOR	AUFC	SecexONU

§ 1º A participação dos servidores listados no *caput* será efetuada em regime de dedicação parcial, sem prejuízo do exercício das respectivas atribuições.

§ 2º As atividades do GT serão acompanhadas pela assessoria da Secretaria de Controle Externo da Organização das Nações Unidas (SecexONU).

§ 3º Para subsidiar o desenvolvimento dos trabalhos, o grupo poderá consultar servidores lotados em outras unidades do Tribunal quanto à pertinência das conclusões que vierem a ser apresentadas e discutidas, bem como convidá-los a participar de reuniões.

§ 4º O GT poderá contar com o apoio do Núcleo de Dados da SecexONU (NDONU) no desenvolvimento e na implementação de soluções tecnológicas e de automação de procedimentos.

Art. 3º O GT elaborará, ao término do período estipulado no art. 1º desta Ordem de Serviço, relatório descritivo das atividades realizadas com as correspondentes propostas e conclusões, o qual será submetido ao Secretário de Controle Externo da Organização das Nações Unidas (SecexONU) e ao Diretor e aos Diretores Adjuntos do Conselho de Auditores da ONU do Brasil para aprovação.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANA PONTES DE MORAES
Secretária-Geral de Controle Externo

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade e informe o código 81394703.

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS

PORTARIA-SEGEDAM Nº 27, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2026

Autoriza a descentralização externa de créditos orçamentários e repasse de recursos financeiros para o Ministério das Relações Exteriores - MRE.

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da competência que lhe é delegada pelo art. 1º, inciso I, alínea *"d"*, da Portaria-TCU nº 3, de 2 de janeiro de 2025, resolve:

Art. 1º Fica autorizada, na forma do Anexo Único desta Portaria, a descentralização externa de créditos e o repasse de recursos financeiros para o Ministério das Relações Exteriores - MRE no valor de R$721,97 (setecentos e vinte e um reais e noventa e sete centavos), visando à contratação de serviços de transporte para atendimento da missão oficial do Ministro Walton Alencar Rodrigues durante a participação na COP31, a realizar-se no período de 9 a 20 de novembro de 2026, em Antália, Turquia (TC 022.612/2026-2).

Art. 2º Os saldos dos créditos orçamentários descentralizados e dos recursos financeiros repassados não comprometidos até 31 de dezembro de 2026 deverão ser devolvidos ao Tribunal de Contas da União em data anterior àquela anualmente estabelecida pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN para encerramento do exercício financeiro.

Art. 3º Fica revogada a Portaria-Segedam nº 26, de 4 de novembro de 2026.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FREDERICO JULIO GOEPFERT JUNIOR
Secretário-Geral de Administração Substituto

(Publicado no DOU Edição nº 211 de 10/11/2026, Seção 1, p. 138)

ANEXO ÚNICO

Projeto/Atividade	Grupo de Natureza de Despesa	Exercício de 2026
01.032.0034.4018.0001 - Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais	3	R$ 721,97

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade e informe o código 81394703.

SECRETARIA ESPECIALIZADA EM GESTÃO DE PESSOAS

DIRETORIA DE ANÁLISE DE DIREITOS

EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO

CARGO EM COMISSÃO
- Substituição -

Em 10 de novembro de 2026

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS SUBSTITUTA, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 3, de 3 de janeiro de 2025, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR ERIK OLIVEIRA ANDERS, matrícula 3555-6, TEFC, para substituir, no(a) Gabinete do Ministro JORGE OLIVEIRA, o(a) Oficial de Gabinete, LUIS CARLOS MOURA GUIMARAES, matrícula 13003-6, no período de 11/11/2026 a 13/11/2026, em virtude do afastamento legal deste(a).

(Número de controle: 17014)

BETHANIA NICOLI GUIMARAES LUZ
Diretora Substituta da Diadi

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Dispensa de substituto eventual -

Em 10 de novembro de 2026

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS SUBSTITUTA, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 3, de 3 de janeiro de 2025, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DISPENSAR, a partir de 13 de novembro de 2026, LÍVIA FERNANDA SILVA, matrícula 8568-5, TEFC, da função de substituto eventual do(a) Chefe de Serviço, código FC-3, RODRIGO DO AMARAL VARGAS BRANDÃO, matrícula 5059-8, AUFC, exercida no(a) Selic/Dicont/Secretaria Especializada em Compras Públicas.

(Número de controle: 17019)

BETHANIA NICOLI GUIMARAES LUZ
Diretora Substituta da Diadi

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade e informe o código 81394703.

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Substituição -

Em 10 de novembro de 2026

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS SUBSTITUTA, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 3, de 3 de janeiro de 2025, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR LÍVIA DUARTE OCTACIANO DE OLIVEIRA, matrícula 12358-7, para substituir, no(a) D4AudPetróleo/AudPetróleo/Secretaria de Controle Externo de Energia e Comunicações, o(a) Diretor, código FC-4, ALINE GONCALVES DOS SANTOS, matrícula 11661-0, no período de 16/11/2026 a 19/11/2026, em virtude do afastamento legal deste(a).

(Número de controle: 17021)

BETHANIA NICOLI GUIMARAES LUZ
Diretora Substituta da Diadi

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Substituição -

Em 10 de novembro de 2026

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS SUBSTITUTA, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 3, de 3 de janeiro de 2025, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR MARCELO ORLANDI RIBEIRO, matrícula 6280-4, para substituir, no(a) D6AudUrbana/AudUrbana/Secretaria de Controle Externo de Infraestrutura, o(a) Diretor, código FC-4, BRUNO FREITAS FREIRE, matrícula 8596-0, no período de 11/11/2026 a 19/11/2026, em virtude do afastamento legal deste(a) e impedimento do(a) substituto(a) eventual.

(Número de controle: 17017)

BETHANIA NICOLI GUIMARAES LUZ
Diretora Substituta da Diadi

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade e informe o código 81394703.

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Substituição -

Em 10 de novembro de 2026

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS SUBSTITUTA, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 3, de 3 de janeiro de 2025, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal e, tendo em vista o que consta da Portaria-TCU nº 323, de 1º de outubro de 2019, resolve:

DESIGNAR HUGO BONFIM DE ARRUDA PINTO, matrícula 12351-0, para substituir, no(a) Secretaria de Controle Externo de Desenvolvimento Sustentável, o(a) Especialista Sênior III, código FC-5, CARLOS EDUARDO LUSTOSA DA COSTA, matrícula 8152-3, no período de 11/11/2026 a 13/11/2026, em virtude do afastamento legal deste(a) e impedimento do(a) substituto(a) eventual.

(Número de controle: 17015)

BETHANIA NICOLI GUIMARAES LUZ
Diretora Substituta da Diadi

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade e informe o código 81394703.

SERVIÇO DE CONCESSÃO DE VANTAGENS E DIREITOS

EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO

LICENÇA CAPACITAÇÃO
- Concessão -

Em 10 de novembro de 2026

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria-Conjunta ISC-Segep nº 1/2019 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diadi nº 2/2025.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

NOME/CARGO/MATRÍCULA	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQUÊNIO	PERÍODO AQUISITIVO
EDUARDO CHOI / AUFC / 3589-0 / AUDEDUCAÇÃO/SEGECEX	16/11/2026 a 16/12/2026	1ª	5º	26/05/2017 a 24/05/2022

(Solicitação Cesp nº 51040)

BETHANIA NICOLI GUIMARAES LUZ
Chefe do SCV

LICENÇA PATERNIDADE
- Concessão -

Em 10 de novembro de 2026

FUNDAMENTO LEGAL: § 1º do art. 10 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias; art. 1º da Lei nº 11.770, de 9/9/2008, alterada pela Lei nº 13.257, de 8/3/2016; Portaria-TCU nº 464, de 24/10/2017; e subdelegação de competência constante da Portaria-Diadi nº 2/2025.

CONCEDO, no processo de interesse do servidor DIOGO FIGUEIREDO BARCELLOS / AUFC / 10664-0, a licença-paternidade por 5 (cinco) dias, no período de 28/11/2026 a 02/12/2026, com prorrogação por 15 (quinze) dias, no período de 03/12/2026 a 17/12/2026.

(Solicitação Cesp nº 51206)

BETHANIA NICOLI GUIMARAES LUZ
Chefe do SCV

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade e informe o código 81394703.

SECRETARIA ESPECIALIZADA EM ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO

RESSARCIMENTO DE DESPESAS
- Autorização -

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 884 do Código Civil e subdelegação de competência conferida pelo art. 5º, I da Portaria SecFinanças nº 1, de 8 de janeiro de 2025.
SERVIDOR: MÁRCIO GOMES SOBREIRA, matrícula 3470-3.
LOTAÇÃO: PA|SEGEPRES/SRI-ADJUNTA/SEC-PA.
AQUISIÇÃO: Confecção de dois totens em PVC para a 3ª edição da consulta pública "Ajude a escolher as fiscalizações do TCU" (início em 11/11/2026) e para o estande do TCU no X Encontro Nacional dos Tribunais de Contas (ENTC), de 24 a 27/11/2026, Belém/PA.
VALOR A RESSARCIR (R$): 858,00.

AUTORIZO, na forma proposta na solicitação SFA-7414, conforme descrito acima.

Em 10 de novembro de 2026.

JOSÉ ELIOMÁ OLIVEIRA ALBUQUERQUE
Assessor da SecFinanças-ASS

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade e informe o código 81394703.

DIRETORIA DE ORÇAMENTO, PAGAMENTO E DESLOCAMENTO A TRABALHO

SERVIÇO DE DESLOCAMENTO A TRABALHO

EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM

DIÁRIAS
Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente

FUNDAMENTO: arts. 19 e 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; Portaria-Segedam nº 5/2025; Portaria-SecFinanças nº 1/2025; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XII do art. 18 da Lei nº 15.321/2025 (LDO/2026);
AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): AUTORIZAÇÃO DA SEGEPRES;
ATIVIDADE(S): X Encontro Nacional dos Tribunais de Contas (X ENTC) - Sistema Viajar nº 830/2026;
LOCAL/PERÍODO: Belém-PA, de 24 a 27/11/2026;
ATESTAÇÃO: Aceri, Assip, AudBenefícios, AudContratações, AudDefesa, AudGestãoInovação, AudPetróleo, AudSaúde, Conjur, ISC, SecexEnergia, Secom, Sejus, Seta, SPG-PSB, SRI, SRI-ADJUNTA.

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA *(LDO/2026)*	TOTAL A PAGAR
AFONSO FRANKLIN MEIRELES DE ARAUJO 3861-0	AUFC	23 a 28/11/2026	5,5	5	R$ 803,68	R$ 422,85	R$ 3.997,39	R$ 610,25	R$ 4.607,64	R$ 0,00	R$ 4.607,64
ALBERTO LEITE CAMARA 7607-4	AUFC FC-4	23 a 28/11/2026	5,5	5	R$ 880,95	R$ 422,85	R$ 4.422,37	R$ 610,25	R$ 5.032,62	R$ 0,00	R$ 5.032,62
ALEXANDRE CARLOS LEITE DE FIGUEIREDO 6484-0	FC-7	23 a 24/11/2026	1,5	1,5	R$ 1.054,59	R$ 126,86	R$ 1.455,03	R$ 610,25	R$ 2.065,28	R$ 335,22	R$ 1.730,05
ANTÔNIO FRANÇA DA COSTA 4589-6	AUFC FC-3	23 a 28/11/2026	5,5	5	R$ 880,95	R$ 422,85	R$ 4.422,37	R$ 610,25	R$ 5.032,62	R$ 0,00	R$ 5.032,62
CLAUDIVAN DA SILVA COSTA 8155-8	AUFC FC-5	23 a 28/11/2026	5,5	5	R$ 927,32	R$ 422,85	R$ 4.677,41	R$ 610,25	R$ 5.287,66	R$ 0,00	R$ 5.287,66
CLAYTON FERREIRA DA SILVA 8096-9	AUFC FC-4	23 a 28/11/2026	5,5	5	R$ 880,95	R$ 422,85	R$ 4.422,37	R$ 610,25	R$ 5.032,62	R$ 0,00	R$ 5.032,62

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade e informe o código 81394703.

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA *(LDO/2026)*	TOTAL A PAGAR
CONRADO WARGAS NETO 3102-0	FC-7	23 a 27/11/2026	4,5	4,5	R$ 1.054,59	R$ 380,57	R$ 4.365,09	R$ 610,25	R$ 4.975,34	R$ 0,00	R$ 4.975,34
CRISTIANO BRILHANTE DE SOUZA 7596-5	AUFC FC-6	23 a 28/11/2026	5,5	5	R$ 1.004,59	R$ 422,85	R$ 5.102,39	R$ 610,25	R$ 5.712,64	R$ 0,00	R$ 5.712,64
DANIEL LUIZ DE SOUZA 5632-4	AUFC FC-4	23 a 27/11/2026	4,5	4,5	R$ 880,95	R$ 380,57	R$ 3.583,71	R$ 610,25	R$ 4.193,96	R$ 0,00	R$ 4.193,96
ÉRIC IZÁCCIO DE ANDRADE CAMPOS 7636-8	AUFC FC-3	23 a 28/11/2026	5,5	5	R$ 880,95	R$ 422,85	R$ 4.422,37	R$ 610,25	R$ 5.032,62	R$ 0,00	R$ 5.032,62
GLAUCO CASTRO MACHADO 3365-0	AUFC FC-3	23 a 28/11/2026	5,5	5	R$ 880,95	R$ 422,85	R$ 4.422,37	R$ 610,25	R$ 5.032,62	R$ 0,00	R$ 5.032,62
GUILHERME ROCHA DA SILVA 11091-4	AUFC FC-5	23 a 27/11/2026	4,5	4,5	R$ 927,32	R$ 380,57	R$ 3.792,37	R$ 610,25	R$ 4.402,62	R$ 0,00	R$ 4.402,62
JONAS MARCONDES DE LIRA 10165-6	AUFC FC-1	23 a 28/11/2026	5,5	5	R$ 803,68	R$ 422,85	R$ 3.997,39	R$ 610,25	R$ 4.607,64	R$ 0,00	R$ 4.607,64
JORGE MENDES DE OLIVEIRA CASTRO NETO 8085-3	AUFC FC-6	23 a 27/11/2026	4,5	4,5	R$ 1.004,59	R$ 380,57	R$ 4.140,09	R$ 610,25	R$ 4.750,34	R$ 0,00	R$ 4.750,34
KARLA CRISTINA DE OLIVEIRA FERREIRA 41209-0	AUFC FC-5	23 a 27/11/2026	4,5	4,5	R$ 927,32	R$ 380,57	R$ 3.792,37	R$ 610,25	R$ 4.402,62	R$ 0,00	R$ 4.402,62
MARCOS LIMA DE MATOS 6573-0	AUFC FC-4	23 a 27/11/2026	4,5	4,5	R$ 880,95	R$ 380,57	R$ 3.583,71	R$ 610,25	R$ 4.193,96	R$ 0,00	R$ 4.193,96
MARIA LÚCIA BORBA SAMICO 3525-4	AUFC FC-6	23 a 27/11/2026	4,5	4,5	R$ 1.004,59	R$ 380,57	R$ 4.140,09	R$ 610,25	R$ 4.750,34	R$ 0,00	R$ 4.750,34
MILTON GOMES DA SILVA FILHO 3141-0	AUFC FC-4	23 a 28/11/2026	5,5	5	R$ 880,95	R$ 422,85	R$ 4.422,37	R$ 610,25	R$ 5.032,62	R$ 0,00	R$ 5.032,62
MÔNICA COTRIM CHAVES 6467-0	AUFC FC-6	23 a 26/11/2026	3,5	3,5	R$ 1.004,59	R$ 296,00	R$ 3.220,07	R$ 610,25	R$ 3.830,32	R$ 0,00	R$ 3.830,32
OMAR CORTEZ PRADO SEGUNDO 9452-8	AUFC FC-1	23 a 28/11/2026	5,5	5	R$ 803,68	R$ 422,85	R$ 3.997,39	R$ 610,25	R$ 4.607,64	R$ 0,00	R$ 4.607,64
SANDRO RAFAEL MATHEUS PEREIRA 4547-0	AUFC FC-4	23 a 28/11/2026	5,5	5	R$ 880,95	R$ 422,85	R$ 4.422,37	R$ 610,25	R$ 5.032,62	R$ 0,00	R$ 5.032,62

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade e informe o código 81394703.

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA *(LDO/2026)*	TOTAL A PAGAR
SÉRGIO VEIGA FLEURY 8601-0	AUFC FC-4	23 a 26/11/2026	3,5	3,5	R$ 880,95	R$ 296,00	R$ 2.787,33	R$ 610,25	R$ 3.397,58	R$ 0,00	R$ 3.397,58
SHIRLEY GILDENE BRITO CAVALCANTE 3522-0	AUFC FC-6	23 a 28/11/2026	5,5	5	R$ 1.004,59	R$ 422,85	R$ 5.102,39	R$ 610,25	R$ 5.712,64	R$ 0,00	R$ 5.712,64
VICTOR HUGO RODRIGUES MARTINS 10672-0	AUFC	23 a 28/11/2026	5,5	5	R$ 803,68	R$ 422,85	R$ 3.997,39	R$ 610,25	R$ 4.607,64	R$ 0,00	R$ 4.607,64

Em 10 de Novembro de 2026

SERGIO DE BRITO LIMA
Chefe de Serviço de Deslocamento a Trabalho

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade e informe o código 81394703.

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM

DIÁRIAS
Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente

FUNDAMENTO: arts. 19 e 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; Portaria-Segedam nº 5/2025; Portaria-SecFinanças nº 1/2025; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XII do art. 18 da Lei nº 15.321/2025 (LDO/2026);
AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): AUTORIZADO PELA AUDSAÚDE;
ATIVIDADE(S): EmTech Brasil 2026 - MIT Technology Review - Sistema Viajar nº 1013/2026;
LOCAL/PERÍODO: São Paulo-SP, de 16 a 17/11/2026;
ATESTAÇÃO: AudSaúde.

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA *(LDO/2026)*	TOTAL A PAGAR
DEANE D'ABADIA MORAIS 8092-6	AUFC FC-4	15 a 17/11/2026	2,5	1,5	R$ 880,95	R$ 126,86	R$ 2.075,52	R$ 610,25	R$ 2.685,77	R$ 0,00	R$ 2.685,77

Em 10 de Novembro de 2026

SERGIO DE BRITO LIMA
Chefe de Serviço de Deslocamento a Trabalho

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade e informe o código 81394703.

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM

DIÁRIAS
Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente

FUNDAMENTO: arts. 19 e 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; Portaria-Segedam nº 5/2025; Portaria-SecFinanças nº 1/2025; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XII do art. 18 da Lei nº 15.321/2025 (LDO/2026);
AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): AUTORIZADO PELA SECEXENERGIA;
ATIVIDADE(S): 2º Fórum Integrado de Diversidade e Bem-estar da Diretoria de Engenharia da Petrobras - Sistema Viajar nº 962/2026;
LOCAL/PERÍODO: Rio de Janeiro-RJ, em 08/12/2026;
ATESTAÇÃO: AudPetróleo, SecexEnergia.

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA *(LDO/2026)*	TOTAL A PAGAR
MARIA LÚCIA BORBA SAMICO 3525-4	AUFC FC-6	07 a 11/12/2026	2,5	2,5	R$ 1.004,59	R$ 211,43	R$ 2.300,05	R$ 610,25	R$ 2.910,30	R$ 26,87	R$ 2.883,42
PHÂMELA SINARY NASCIMENTO BENTO ERCULINO 12377-3	AUFC	07 a 09/12/2026	2,5	2,5	R$ 803,68	R$ 211,43	R$ 1.797,77	R$ 610,25	R$ 2.408,02	R$ 0,00	R$ 2.408,02

MARIA L. SAMICO, ônus de 07 a 09/12/2026.

Em 10 de Novembro de 2026

SERGIO DE BRITO LIMA
Chefe de Serviço de Deslocamento a Trabalho

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade e informe o código 81394703.

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM

DIÁRIAS
Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente

FUNDAMENTO: arts. 19 e 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; Portaria-Segedam nº 5/2025; Portaria-SecFinanças nº 1/2025; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XII do art. 18 da Lei nº 15.321/2025 (LDO/2026);
AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): AUTORIZADA PELO PRESIDENTE DO TCU;
ATIVIDADE(S): 23ª Reunião Anual do Subcomitê de Auditoria de Conformidade (CAS) da INTOSAI e Reunião Presencial do FIPP (FIPP In-Person Meeting) - Sistema Viajar nº 979/2026;
LOCAL/PERÍODO: Chandigarh - Índia, Oslo - Noruega, de 26/11/2026 a 04/12/2026;
ATESTAÇÃO: Serint.

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA *(LDO/2026)*	TOTAL A PAGAR
MICHEL AFONSO ASSAD COHEN 6510-2	AUFC FC-4	22/11/2026 a 06/12/2026	14,5	10	US$ 546,86	R$ 845,70	US$ 7.929,47	US$ 199,56	US$ 8.129,03	R$ 0,00	US$ 8.129,03

O servidor participará de evento subsequente (viajar 988/2026).

Em 10 de Novembro de 2026

SERGIO DE BRITO LIMA
Chefe de Serviço de Deslocamento a Trabalho

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade e informe o código 81394703.

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM

DIÁRIAS
Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente

FUNDAMENTO: arts. 19 e 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; Portaria-Segedam nº 5/2025; Portaria-SecFinanças nº 1/2025; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XII do art. 18 da Lei nº 15.321/2025 (LDO/2026);
AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO - AUDRODOVIAAVIAÇÃO N. 781, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2026 ;
ATIVIDADE(S): Obter elementos para esclarecer as causas do comprometimento da Ponte Transaraguaia - BR-230/TO/PA e avaliar as providências. Despacho do Min. JHONATAN DE JESUS (TC 010.127/2026-7) - Sistema Viajar nº 1016/2026;
LOCAL/PERÍODO: Marabá-PA, Araguatins-TO, Palestina do Pará-PA, de 16 a 19/11/2026;
ATESTAÇÃO: AudRodoviaAviação.

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA *(LDO/2026)*	TOTAL A PAGAR
ORLIVAN MATOS DE SOUZA 8644-4	AUFC FC-4	16 a 19/11/2026	3,5	3,5	R$ 880,95	R$ 296,00	R$ 2.787,33	R$ 610,25	R$ 3.397,58	R$ 0,00	R$ 3.397,58
ROSENO GONÇALVES LOPES 8571-5	AUFC FC-3	16 a 19/11/2026	3,5	3,5	R$ 880,95	R$ 296,00	R$ 2.787,33	R$ 610,25	R$ 3.397,58	R$ 0,00	R$ 3.397,58
TIAGO ARAUJO LIMA 12565-2	AUFC	16 a 19/11/2026	3,5	3,5	R$ 880,95	R$ 296,00	R$ 2.787,33	R$ 610,25	R$ 3.397,58	R$ 0,00	R$ 3.397,58
VLADIMI JOSÉ DANIEL DE ASSIS 8603-7	AUFC FC-4	16 a 19/11/2026	3,5	3,5	R$ 880,95	R$ 296,00	R$ 2.787,33	R$ 610,25	R$ 3.397,58	R$ 0,00	R$ 3.397,58

Em 10 de Novembro de 2026

SERGIO DE BRITO LIMA
Chefe de Serviço de Deslocamento a Trabalho

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade e informe o código 81394703.

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM

DIÁRIAS
Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente

FUNDAMENTO: arts. 19 e 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; Portaria-Segedam nº 5/2025; Portaria-SecFinanças nº 1/2025; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XII do art. 18 da Lei nº 15.321/2025 (LDO/2026);
AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): AUTORIZAÇÃO DA SEPROC;
ATIVIDADE(S): X Fórum Nacional de Controle - Sistema Viajar nº 987/2026;
LOCAL/PERÍODO: Brasília-DF, em 12/11/2026;
ATESTAÇÃO: AudTI.

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA *(LDO/2026)*	TOTAL A PAGAR
RICARDO EUSTAQUIO DE SOUZA 3459-2	AUFC	11 a 12/11/2026	1,5	1,5	R$ 803,68	R$ 126,86	R$ 1.078,66	R$ 610,25	R$ 1.688,91	R$ 0,00	R$ 1.688,91

Em 10 de Novembro de 2026

SERGIO DE BRITO LIMA
Chefe de Serviço de Deslocamento a Trabalho

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade e informe o código 81394703.

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM

DIÁRIAS
Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente

FUNDAMENTO: arts. 19 e 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; Portaria-Segedam nº 5/2025; Portaria-SecFinanças nº 1/2025; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XII do art. 18 da Lei nº 15.321/2025 (LDO/2026);
AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): AUTORIZADA PELO PRESIDENTE DO TCU;
ATIVIDADE(S): Reunião Presencial do FIPP (FIPP In-Person Meeting) - Sistema Viajar nº 988/2026;
LOCAL/PERÍODO: Oslo - Noruega, de 30/11/2026 a 04/12/2026;
ATESTAÇÃO: SecexONU.

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA *(LDO/2026)*	TOTAL A PAGAR
TIAGO MODESTO CARNEIRO COSTA 6583-8	AUFC FC-4	28/11/2026 a 06/12/2026	8,5	5	US$ 546,86	R$ 422,85	US$ 4.648,31	US$ 199,56	US$ 4.847,87	R$ 0,00	US$ 4.847,87

Em 10 de Novembro de 2026

SERGIO DE BRITO LIMA
Chefe de Serviço de Deslocamento a Trabalho

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade e informe o código 81394703.

RESSARCIMENTO DE DESPESAS
- Autorização -

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 884 do Código Civil e subdelegação de competência conferida pela Portaria-SecFinanças nº 1, de 9 de janeiro de 2025.
SERVIDOR: CLÁUDIO GOMES DE MORAES, matrícula 7820-4.
LOTAÇÃO: DF|SEGECEX/SecexInfra/AudRodoviaAviação/D4AudRodoviaAviação.
AQUISIÇÃO: Ressarcimento de despesa com locação de veículo e abastecimento para deslocamento entre a cidade de Campo Grande/MS e trechos da BR-163/MS. Verificou-se a comprovação da realização da despesa com recursos próprios pelo interessado, conforme documentação anexada no valor total de R$ 2.858,58 (dois mil oitocentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e oito centavos), com fundamento na subdelegação de competência estabelecida na Portaria-SecFinanças nº 1/2025, e em conformidade com o Evento Viajar nº 915/2026.
VALOR A RESSARCIR (R$): 2.858,58.

AUTORIZO, na forma proposta na solicitação SFA-7465, conforme descrito acima.

Em 10 de novembro de 2026.

SERGIO DE BRITO LIMA
Chefe do Sedes

RESSARCIMENTO DE DESPESAS
- Autorização -

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 884 do Código Civil e subdelegação de competência conferida pela Portaria-SecFinanças nº 1, de 9 de janeiro de 2025.
SERVIDOR: DANIEL FERNANDES DA CUNHA GONCALVES BASTO, matrícula 6235-9.
LOTAÇÃO: SE|SEGECEX/SecexEnergia/AudElétrica/D4AudElétrica.
AQUISIÇÃO: Ressarcimento de despesa com compra de passagens rodoviárias e utilização de veículo próprio para participar de evento em Nova Iorque, Estados Unidos. Verificou-se a comprovação da realização da despesa com recursos próprios pelo interessado, conforme documentação anexada no valor total de R$ 649,43 (seiscentos e quarenta e nove reais e quarenta e três centavos), com fundamento na subdelegação de competência estabelecida na Portaria-SecFinanças nº 1/2025, e em conformidade com o Evento Viajar nº 715/2026.
VALOR A RESSARCIR (R$): 649,43.

AUTORIZO, na forma proposta na solicitação SFA-7430, conforme descrito acima.

Em 10 de novembro de 2026.

SERGIO DE BRITO LIMA
Chefe do Sedes

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade e informe o código 81394703.

RESSARCIMENTO DE DESPESAS
- Autorização -

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 884 do Código Civil e subdelegação de competência conferida pela Portaria-SecFinanças nº 1, de 9 de janeiro de 2025.
SERVIDOR: IVAN ALBERTO MANCINI PIRES, matrícula 6564-1.
LOTAÇÃO: SP|SEGECEX/Seinc.
AQUISIÇÃO: Ressarcimento de despesa com locação de veículo e abastecimento para percorrer os seguintes trechos, São Paulo - SP/Ubatuba - SP/Caraguatatuba - SP/São Paulo - SP. Verificou-se a comprovação da realização da despesa com recursos próprios pelo interessado, conforme documentação anexada no valor total de R$ 2.188,77 (dois mil cento e oitenta e oito reais e setenta e sete centavos), com fundamento na subdelegação de competência estabelecida na Portaria-SecFinanças nº 1/2025, e em conformidade com o Evento Viajar nº 918/2026.
VALOR A RESSARCIR (R$): 2.188,77.

AUTORIZO, na forma proposta na solicitação SFA-7426, conforme descrito acima.

Em 10 de novembro de 2026.

SERGIO DE BRITO LIMA
Chefe do Sedes

RESSARCIMENTO DE DESPESAS
- Autorização -

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 884 do Código Civil e subdelegação de competência conferida pela Portaria-SecFinanças nº 1, de 9 de janeiro de 2025.
SERVIDOR: MARCOS ALBERTO WAGNER DE OLIVEIRA, matrícula 10671-2.
LOTAÇÃO: DF|SEGECEX/SecexONU/SecexONU-ASS.
AQUISIÇÃO: Ressarcimento de despesa com compra de bagagem adicional para deslocamento entre as cidades de Nova Iorque, Estados Unidos e Brasília/DF. Verificou-se a comprovação da realização da despesa com recursos próprios pelo interessado, conforme documentação anexada no valor total de R$ 755,74 (setecentos e cinquenta e cinco reais e setenta e quatro centavos), com fundamento na subdelegação de competência estabelecida na Portaria-SecFinanças nº 1/2025, e em conformidade com o Evento Viajar nº 715/2026.
VALOR A RESSARCIR (R$): 755,74.

AUTORIZO, na forma proposta na solicitação SFA-7518, conforme descrito acima.

Em 10 de novembro de 2026.

SERGIO DE BRITO LIMA
Chefe do Sedes

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade e informe o código 81394703.

RESSARCIMENTO DE DESPESAS
- Autorização -

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 884 do Código Civil e subdelegação de competência conferida pela Portaria-SecFinanças nº 1, de 9 de janeiro de 2025.
SERVIDOR: ORLIVAN MATOS DE SOUZA, matrícula 8644-4.
LOTAÇÃO: DF|SEGECEX/SecexInfra/AudRodoviaAviação/D1AudRodoviaAviação.
AQUISIÇÃO: Ressarcimento de despesa com locação de veículo e abastecimento para deslocamento entre as cidades de Campina Grade/PB e Natal/RN. Verificou-se a comprovação da realização da despesa com recursos próprios pelo interessado, conforme documentação anexada no valor total de R$ 1.896,40 (mil oitocentos e noventa e seis reais e quarenta centavos), com fundamento na subdelegação de competência estabelecida na Portaria-SecFinanças nº 1/2025, e em conformidade com o Evento Viajar nº 929/2026.
VALOR A RESSARCIR (R$): 1.896,40.

AUTORIZO, na forma proposta na solicitação SFA-7424, conforme descrito acima.

Em 10 de novembro de 2026.

SERGIO DE BRITO LIMA
Chefe do Sedes

RESSARCIMENTO DE DESPESAS
- Autorização -

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 884 do Código Civil e subdelegação de competência conferida pela Portaria-SecFinanças nº 1, de 9 de janeiro de 2025.
SERVIDOR: PEDRO ADOLFO RODRIGUES DE PAULA GOMES, matrícula 12045-6.
LOTAÇÃO: DF|SEGECEX/SecexONU.
AQUISIÇÃO: Ressarcimento de despesa com compra de bagagem adicional para deslocamento entre as cidades de Nova Iorque, Estados Unidos e Brasília/DF. Verificou-se a comprovação da realização da despesa com recursos próprios pelo interessado, conforme documentação anexada no valor total de R$ 586,27 (quinhentos e oitenta e seis reais e vinte e sete centavos), com fundamento na subdelegação de competência estabelecida na Portaria-SecFinanças nº 1/2025, e em conformidade com o Evento Viajar nº 766/2026.
VALOR A RESSARCIR (R$): 586,27.

AUTORIZO, na forma proposta na solicitação SFA-7517, conforme descrito acima.

Em 10 de novembro de 2026.

SERGIO DE BRITO LIMA
Chefe do Sedes

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade e informe o código 81394703.

RESSARCIMENTO DE DESPESAS
- Autorização -

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 884 do Código Civil e subdelegação de competência conferida pela Portaria-SecFinanças nº 1, de 9 de janeiro de 2025.
SERVIDOR: WENDER OTÁVIO PORTUGAL, matrícula 12762-0.
LOTAÇÃO: DF|SEGECEX/SecexInfra/AudRodoviaAviação/D1AudRodoviaAviação.
AQUISIÇÃO: Ressarcimento de despesa com locação de veículo e abastecimento para deslocamento entre as cidades de Ji Paraná/RO e Cacoal/RO. Verificou-se a comprovação da realização da despesa com recursos próprios pelo interessado, conforme documentação anexada no valor total de R$ 656,68 (seiscentos e cinquenta e seis reais e sessenta e oito centavos), com fundamento na subdelegação de competência estabelecida na Portaria-SecFinanças nº 1/2025, e em conformidade com o Evento Viajar nº 958/2026.
VALOR A RESSARCIR (R$): 656,68.

AUTORIZO, na forma proposta na solicitação SFA-7466, conforme descrito acima.

Em 10 de novembro de 2026.

SERGIO DE BRITO LIMA
Chefe do Sedes

RESSARCIMENTO DE DESPESAS
- Autorização de Pagamento -

FUNDAMENTO: Portaria-Segedam nº 5/2025; Portaria-SecFinanças nº 1/2025; Resolução-TCU nº 107/1998; e Portaria-TCU nº 62/2006;
ATIVIDADE/EVENTO: Reunião anual do Comitê de Contato das Instituições Superiores de Controle (ISCs) da União Europeia (CCUE) - Sistema Viajar - Evento nº 847/2026;
LOCAL/PERÍODO: Paris - França, de 13 a 14/10/2026;

Em 10 de Novembro de 2026

NOME/MATRÍCULA	DESPESA	PERÍODO A RESSARCIR	VALOR *(R$)*
VANESSA LOPES DE LIMA 9441-2	Seguro Internacional de Saúde	11 a 15/10/2026	202,42

SERGIO DE BRITO LIMA
Chefe do Serviço de Deslocamento a Trabalho

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade e informe o código 81394703.

SECRETARIA ESPECIALIZADA EM COMPRAS PÚBLICAS

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE CONTRATOS

EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO

SUPRIMENTO DE FUNDOS
- Concessão e Autorização para Pagamento -

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021; Portaria-TCU nº 116/2025, e suas alterações, bem como subdelegação de competência conferida pela Portaria-SecCompras nº 3, de 3 de janeiro de 2025.
SUPRIDO: BRUNO OSTI LOZANO, matrícula 8913-3.
NATUREZAS DE DESPESA/VALORES:
- 3.3.90.30 - Material de consumo, PTRES 167469 - Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais, no valor de **R$ 5.000,00 (cinco mil reais)**.
- 3.3.90.39 - Serviços de terceiros - Pessoa jurídica, PTRES 167469 - Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais, no valor de **R$ 5.000,00 (cinco mil reais)**.
- 3.3.90.40 - Serviços de TIC - PJ, PTRES 167473 - Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais, no valor de **R$ 10.000,00 (dez mil reais)**.

MODALIDADE: Cartão de Pagamento do Governo Federal (CPGF).
LOCAL: SEGEPRES/Setid/Setid-SA.
PRAZOS: Aplicação - até 90 (noventa) dias a contar da data de concessão de limite no cartão; Comprovação - deverá haver prestação de contas mensais, até o dia 15 de cada mês, dos gastos realizados e faturados, cujo pagamento ocorrerá até o dia 10 de cada mês. A prestação de contas deverá ser apresentada no dia útil imediatamente anterior, caso o dia 15 seja dia não útil.

AUTORIZO, na forma proposta na solicitação SFA-7428, conforme descrito acima.

Em 10 de novembro de 2026.

JOSÉ MAURO DINIZ LIMA
Diretor da Diplag

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade e informe o código 81394703.

SUPRIMENTO DE FUNDOS
- Concessão e Autorização para Pagamento -

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021; Portaria-TCU nº 116/2025, e suas alterações, bem como subdelegação de competência conferida pela Portaria-SecCompras nº 3, de 3 de janeiro de 2025.
SUPRIDO: CLAUDIA GONÇALVES MANCEBO, matrícula 5640-5.
NATUREZAS DE DESPESA/VALORES:
- 3.3.90.30 - Material de consumo, PTRES 167469 - Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais, no valor de **R$ 3.000,00 (três mil reais)**.
- 3.3.90.39 - Serviços de terceiros - Pessoa jurídica, PTRES 167469 - Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais, no valor de **R$ 3.000,00 (três mil reais)**.

MODALIDADE: Cartão de Pagamento do Governo Federal (CPGF).
LOCAL: SEGEDAM/SecPessoas.
PRAZOS: Aplicação - até 90 (noventa) dias a contar da data de concessão de limite no cartão; Comprovação - deverá haver prestação de contas mensais, até o dia 15 de cada mês, dos gastos realizados e faturados, cujo pagamento ocorrerá até o dia 10 de cada mês. A prestação de contas deverá ser apresentada no dia útil imediatamente anterior, caso o dia 15 seja dia não útil.

AUTORIZO, na forma proposta na solicitação SFA-7525, conforme descrito acima.

Em 10 de novembro de 2026.

JOSÉ MAURO DINIZ LIMA
Diretor da Diplag

SUPRIMENTO DE FUNDOS
- Concessão e Autorização para Pagamento -

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021; Portaria-TCU nº 116/2025, e suas alterações, bem como subdelegação de competência conferida pela Portaria-SecCompras nº 3, de 3 de janeiro de 2025.
SUPRIDO: JOAQUIM DOS SANTOS RODRIGUES, matrícula 9804-3.
NATUREZAS DE DESPESA/VALORES:
- 3.3.90.30 - Material de consumo, PTRES 167469 - Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais, no valor de **R$ 3.000,00 (três mil reais)**.
- 3.3.90.39 - Serviços de terceiros - Pessoa jurídica, PTRES 167469 - Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais, no valor de **R$ 7.000,00 (sete mil reais)**.

MODALIDADE: Cartão de Pagamento do Governo Federal (CPGF).
LOCAL: SEGEDAM/SecPessoas/Dsaud/SIAS.
PRAZOS: Aplicação - até 90 (noventa) dias a contar da data de concessão de limite no cartão; Comprovação - deverá haver prestação de contas mensais, até o dia 15 de cada mês, dos gastos realizados e faturados, cujo pagamento ocorrerá até o dia 10 de cada mês. A prestação de contas deverá ser apresentada no dia útil imediatamente anterior, caso o dia 15 seja dia não útil.

AUTORIZO, na forma proposta na solicitação SFA-7470, conforme descrito acima.

Em 10 de novembro de 2026.

JOSÉ MAURO DINIZ LIMA
Diretor da Diplag

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade e informe o código 81394703.

SUPRIMENTO DE FUNDOS
- Concessão e Autorização para Pagamento -

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021; Portaria-TCU nº 116/2025, e suas alterações, bem como subdelegação de competência conferida pela Portaria-SecCompras nº 3, de 3 de janeiro de 2025.
SUPRIDO: MARCELLO EDUARDO MONACO, matrícula 12396-0.
NATUREZAS DE DESPESA/VALORES:
- 3.3.90.30 - Material de consumo, PTRES 167469 - Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais, no valor de **R$ 9.000,00 (nove mil reais)**.
- 3.3.90.39 - Serviços de terceiros - Pessoa jurídica, PTRES 167469 - Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais, no valor de **R$ 3.000,00 (três mil reais)**.

MODALIDADE: Cartão de Pagamento do Governo Federal (CPGF).
LOCAL: SEGEPRES/Secom/Dicom/Secrid.
PRAZOS: Aplicação - até 90 (noventa) dias a contar da data de concessão de limite no cartão; Comprovação - deverá haver prestação de contas mensais, até o dia 15 de cada mês, dos gastos realizados e faturados, cujo pagamento ocorrerá até o dia 10 de cada mês. A prestação de contas deverá ser apresentada no dia útil imediatamente anterior, caso o dia 15 seja dia não útil.

AUTORIZO, na forma proposta na solicitação SFA-7452, conforme descrito acima.

Em 10 de novembro de 2026.

JOSÉ MAURO DINIZ LIMA
Diretor da Diplag

SUPRIMENTO DE FUNDOS
- Concessão e Autorização para Pagamento -

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021; Portaria-TCU nº 116/2025, e suas alterações, bem como subdelegação de competência conferida pela Portaria-SecCompras nº 3, de 3 de janeiro de 2025.
SUPRIDO: REINALDO CANO DE MELLO, matrícula 8554-5.
VALOR: R$ 3.274,60 (três mil, duzentos e setenta e quatro reais e sessenta centavos).
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39 - Serviços de terceiros - Pessoa jurídica, PTRES 167469.
MODALIDADE: Cartão de Pagamento do Governo Federal (CPGF).
LOCAL: SEGEPRES/SRI-ADJUNTA/SEC-MS.
PRAZOS: Aplicação - até 90 (noventa) dias a contar da data de concessão de limite no cartão; Comprovação - deverá haver prestação de contas mensais, até o dia 15 de cada mês, dos gastos realizados e faturados, cujo pagamento ocorrerá até o dia 10 de cada mês. A prestação de contas deverá ser apresentada no dia útil imediatamente anterior, caso o dia 15 seja dia não útil.

AUTORIZO, na forma proposta na solicitação SFA-7469, conforme descrito acima.

Em 10 de novembro de 2026.

JOSÉ MAURO DINIZ LIMA
Diretor da Diplag

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade e informe o código 81394703.

SUPRIMENTO DE FUNDOS
- Concessão e Autorização para Pagamento -

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021; Portaria-TCU nº 116/2025, e suas alterações, bem como subdelegação de competência conferida pela Portaria-SecCompras nº 3, de 3 de janeiro de 2025.
SUPRIDO: ROBERTO SERGIO DO NASCIMENTO, matrícula 3039-2.
NATUREZAS DE DESPESA/VALORES:
- 3.3.90.30 - Material de consumo, PTRES 167469 - Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais, no valor de **R$ 15.000,00 (quinze mil reais)**.
- 3.3.90.39 - Serviços de terceiros - Pessoa jurídica, PTRES 167469 - Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais, no valor de **R$ 15.000,00 (quinze mil reais)**.

MODALIDADE: Cartão de Pagamento do Governo Federal (CPGF).
LOCAL: SEGEPRES/SRI-ADJUNTA/SEC-CE.
PRAZOS: Aplicação - até 90 (noventa) dias a contar da data de concessão de limite no cartão; Comprovação - deverá haver prestação de contas mensais, até o dia 15 de cada mês, dos gastos realizados e faturados, cujo pagamento ocorrerá até o dia 10 de cada mês. A prestação de contas deverá ser apresentada no dia útil imediatamente anterior, caso o dia 15 seja dia não útil.

AUTORIZO, na forma proposta na solicitação SFA-7532, conforme descrito acima.

Em 10 de novembro de 2026.

JOSÉ MAURO DINIZ LIMA
Diretor da Diplag

SUPRIMENTO DE FUNDOS
- Concessão e Autorização para Pagamento -

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021; Portaria-TCU nº 116/2025, e suas alterações, bem como subdelegação de competência conferida pela Portaria-SecCompras nº 3, de 3 de janeiro de 2025.
SUPRIDO: SEVERINO MANOEL DA SILVA, matrícula 2131-8.
NATUREZAS DE DESPESA/VALORES:
- 3.3.90.30 - Material de consumo, PTRES 167469 - Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais, no valor de **R$ 4.000,00 (quatro mil reais)**.
- 3.3.90.39 - Serviços de terceiros - Pessoa jurídica, PTRES 167469 - Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais, no valor de **R$ 5.000,00 (cinco mil reais)**.

MODALIDADE: Cartão de Pagamento do Governo Federal (CPGF).
LOCAL: SEGEDAM/SecAmbientes/Diop-Estados/Seger-1.
PRAZOS: Aplicação - até 90 (noventa) dias a contar da data de concessão de limite no cartão; Comprovação - deverá haver prestação de contas mensais, até o dia 15 de cada mês, dos gastos realizados e faturados, cujo pagamento ocorrerá até o dia 10 de cada mês. A prestação de contas deverá ser apresentada no dia útil imediatamente anterior, caso o dia 15 seja dia não útil.

AUTORIZO, na forma proposta na solicitação SFA-7468, conforme descrito acima.

Em 10 de novembro de 2026.

JOSÉ MAURO DINIZ LIMA
Diretor da Diplag

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade e informe o código 81394703.